

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO ELETRONICO 008/2023	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO ELETRONICO-029/2023-SRP.	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO ELETRONICO 008/2023	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO 015/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	12
PORTARIA Nº 016/2023-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2023.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	12
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	12
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	12
CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	17
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2023.	17
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2023.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	36
PORTARIA Nº 012/2023 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCELO DE JESUS ARAÚJO SOARES	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	36
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PE. 29/2022	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 12/2023	37
PORTARIA Nº 240/2023	38
RESENHA DO CONTRATO Nº 236/2023	38
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2023	39
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023	39
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2023	39
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 146/2023	39

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 147/2023	40
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 148/2023	40
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 149/2023	40
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 150/2023	40
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 151/2023	40
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152/2023	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	41
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022	41
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - CPL	41
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ARP Nº 012.1/2022 DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA.	44
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ARP Nº 09/2022 DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	48
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2023 - SAAE	48
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-DC/PMC	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	49
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023-CPL. PROCESSO ADM Nº 026/2023.	49
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SEMAS. PROCESSO ADM. Nº 111/2022	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - SEMED	49
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023	49
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023	49
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - SEMAS	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	50
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 08/2023/SRP	50
LEI MUNICIPAL 201/2023 QUE DISPÕE O RECONHECIMENTO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	50
LEI MUNICIPAL 202/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO P. TABULEIRO GRANDE	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023	53
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023	53
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023	53
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023	53
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	54
LISTA DEFINITIVA DOS PRÉ-CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR, RESOLUÇÃO Nº 01/2023 E 02/2023 - CMDCA	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	54
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023	54
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	55
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023	55
?CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	56
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023	56
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001.20042023.15.0132023	57
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2704.2023.PE.016/2023.	57
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023	57
RECEBIMENTO DE RECURSO	57
RECEBIMENTO DE RECURSO	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	58
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 04/2023.	58
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 05/2023	58
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 06/2023	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	60
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023	60
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.1/2023 COMERCIAL GLOBAL EIRELI	60
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2/2023 H. L. CORTEZ	60
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA	60
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127.7/2022 P. J. BARROS PESSOA -ME	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	61
DECRETO Nº 035/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.	61
DECRETO Nº 036/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.	61
DECRETO Nº 037/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.	61
DECRETO Nº 038/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.	61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023	61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	62
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	63
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.	63
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021.	63
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMDCA	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	63
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023	63
ATO EXTRATO DO CONTRATO 140/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023	64
EXTRATO DO CONTRATO 101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023	64
EXTRATO DO CONTRATO 102/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2023	65
EXTRATO DO CONTRATO 141/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023	65
EXTRATO DO CONTRATO 142/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023	65
EXTRATO DO CONTRATO 172/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023	65
EXTRATO DO CONTRATO 177/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2023	66
LEI Nº 737, DE 02 DE MAIO DE 2023.	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	66
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023	66
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA-PROCESSO AD Nº 011/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	68
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	68
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023.	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	68
AVISO DE LICITAÇÃO	68
AVISO DE SUSPENSÃO	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023 - SEMED	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 - SEMED	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023 - SEMED	69
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023	69
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	70
PORTARIA Nº 128/2023	70
PORTARIA Nº 129 /2023	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	70
PORTARIA Nº 044/2023 02 DE MAIO DE 2023	70
PORTARIA Nº 045/2023 02 DE MAIO DE 2023	70
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP	71
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP	71
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159 DL 10/2023	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023	73

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023	74
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº 10/2023	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	75
EXTRATOS DE CONTRATO - CHAMADA PUBLICA Nº 001 - 2023	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	76
PORTARIA Nº 380/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	76
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	77
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	77
EXTRATO DE CONTRATO	77
EXTRATO DE CONTRATO	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.03/2023	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.04/2023	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023, ASSINADO EM 25/04/2023	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	85
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.	85
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	85
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.	85
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2023.	85
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2023.	86
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. REFERENCIA: PROC. ADM. Nº 300301/2023. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	86
PORTARIA/IPRESPEC Nº 002/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	87
RESOLUÇÃO Nº 003 / 2023 - CMDCA	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	87
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022.	87
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100.2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.	87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 AVISO DE LICITAÇÃO DE
EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO

O Município de Alcântara - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.09/2023, Processo Administrativo nº. 127/2022, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em bens duráveis e não duráveis de utilização hospitalar, (insumos, medicamentos da farmácia básica, medicamentos e injetáveis hospitalares, e medicamentos controlados), com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alcântara - MA, com data de abertura dia 16/05/2023, às 09:30. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <http://www.alcantaracompras.com.br/> e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 02 de maio de 2023.

HERBERT MARTINELE DOS SANTOS BARROS SILVA
PREGOIEIRO

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e56d6cd36e69fae91e5cbf5496380eb5*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93
Processo administrativo nº 184/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO e AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado na Rua Dr. Silva Maia, n.º 290, bairro Caravelas, Alcântara - MA, onde irá funcionar a Unidade Básica de Saúde - UBS CARAVELAS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de **R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais)**, contrato cuja duração é de **12 (doze) meses**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 31.440,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**, de propriedade da Sr.ª **MARIA DO CARMO CAMPOS**, inscrita no CPF sob o n.º 303.342.843-68.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Alcântara - MA, 02 de janeiro 2023.

Zulmira do Amaral e Castro
Ordenadora de Despesas

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: a9a8c37348af44acb9767b69358ed25*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26011244/2023**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CALHAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes



operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **R A EMPREENDIMENTOS LTDA**
- CNPJ: 40.998.127/0001-66
- Endereço completo: Avenida 15 de novembro, s/n, Centro, Chapadinha/MA
- CEP: 65.500-000
- Nome do representante legal: **RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSI**
- CPF: 054.148.183-55

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU NOVO REFERENCIA 1000/20; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00
2	CAMARA NOVA PARA PNEU 900; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	150	R\$ 268,00	R\$ 40.200,00
3	PROTETORA PARA PNEU 1000/20; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	80	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
4	PNEU NOVO REFERENCIA 17.5 Radial; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 990,00	R\$ 39.600,00
5	PNEU NOVO REFERENCIA 16 comum; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 949,00	R\$ 37.960,00
6	CAMARA NOVA PARA PNEU ARO 16 primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
7	PROTETORA PARA PNEU ARO 16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
8	PNEU NOVO REFERENCIA 750/16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 930,00	R\$ 37.200,00
9	CAMARA NOVA PARA PNEU 750/16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 113,00	R\$ 4.520,00

10	PROTETORA PARA PNEU ARO 16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
11	PNEU NOVO REFERENCIA 22.5; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
12	PNEU NOVO REFERENCIA 12.4/28; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 3.170,00	R\$ 95.100,00
13	CAMARA NOVA PARA PNEU 12.4/28; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
14	PNEU NOVO REFERENCIA 18.4/30; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 4.225,00	R\$ 126.750,00
15	CAMARA NOVA PARA PNEU 18.4/30; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
16	PNEU NOVO REFERENCIA ARO 17.5/25; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	60	R\$ 4.380,00	R\$ 262.800,00
17	CAMARA NOVA PARA PNEU 17.5/25; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
18	PNEU NOVO COM REFERENCIA 14/00/24; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
21	CALHA DE FERRO ARO 16 ;para onibus primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.FERRO FORTE	Und	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$ 1.106.590,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$1.106.590,00 (um milhão cento e seis mil quinhentos e noventa reais)

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os



documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Anapurus - MA, 15 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

R A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.127/0001-66

Sr.ª **RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSSO**

CPF: 054.148.183-55

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: 7d058853a16b37972b13963cca09b22e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO ELETRONICO-029/2023-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10101523/2023**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, BEM COMO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e

órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **R A EMPREENDIMENTOS LTDA**
- CNPJ: 40.998.127/0001-66
- Endereço completo: Avenida 15 de novembro, s/n, Centro, Chapadinha/MA
- CEP: 65.500-000
- Nome do representante legal: **RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSI**
- CPF: 054.148.183-55

SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES(CARROS UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavagem Simples/Rápida: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	600	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
2	Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MÉDIOS (CAMINHONETES)					
3	Lavagem Simples/Rápida: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
4	Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MÉDIOS (MICRO ONIBUS)					
5	Lavagem Simples/Rápida: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	120	R\$ 114,00	R\$ 13.680,00
6	Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS)					
7	Lavagem Simples/Rápida: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	200	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00

8	Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MÁQUINAS (MINE PÁ CARREGADEIRA - RETRO					
9	Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral da máquina, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORAS)					
10	Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral da máquina, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MOTOS					
11	Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral da moto, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem dos pneus, aros, telas, faróis e banco, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SERVIÇOS	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA					
12	Conserto pneus 275/295/1000x20/900x20/1100x20	SERVIÇOS	400	R\$ 124,00	R\$ 49.600,00
13	Troca de bico de pneus 275/295/1000x20/900x20/1100x20	SERVIÇOS	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
14	Montagem e desmontagem pneus 275/295/1000x20/900x20/1100x20	SERVIÇOS	400	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
15	Vulcanização de pneus 275/295/1000x20/900x20/1100x20	SERVIÇOS	500	R\$ 210,00	R\$ 105.000,00
16	Conserto de pneus de motocicleta	SERVIÇOS	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
17	Conserto de pneus leve	SERVIÇOS	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
18	Conserto de pneus linha utilitários	SERVIÇOS	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
19	Vulcanização de pneus veículos linha leve	SERVIÇOS	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
20	Vulcanização de pneus veículos utilitários	SERVIÇOS	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
21	Troca de bico de pneus linha utilitários	SERVIÇOS	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
22	Montagem e desmontagem de pneus linha utilitários	SERVIÇOS	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
23	Troca de bico de pneus linha leve	SERVIÇOS	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
24	Montagem e desmontagem de pneus linha leve	SERVIÇOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	Montagem e desmontagem de pneus de motocicletas	SERVIÇOS	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
26	Conserto pneus 13000/14000x24	SERVIÇOS	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
27	Montagem e desmontagem de pneus 13000/14000x24	SERVIÇOS	80	R\$ 197,00	R\$ 15.760,00
28	Montagem e desmontagem de pneus 14.9x24/14.9x26/14.9x28	SERVIÇOS	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
29	Montagem e desmontagem de pneus 18.4x26/18.4x30/18.4x34	SERVIÇOS	80	R\$ 184,00	R\$ 14.720,00
30	Troca de bico de pneus 13000/14000x24	SERVIÇOS	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
31	Troca de bico de pneus 14.9x24/14.9x26/14.9x28	SERVIÇOS	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
32	Troca de bico de pneus 18.4x26/18.4x30/18.4x34	SERVIÇOS	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$487.770,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta reais)

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 27 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

R A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.127/0001-66

Sr.ª **RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSI**

CPF: 054.148.183-55

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 2ea47ae26d98ba7a756ddea66a8d0cf9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO ELETRONICO 008/2023

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR**

FERNANDO GATINHO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26011244/2023**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e calhas para os veículos pertencentes a secretaria de administração do município de anapurus/ma, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E**

TINTAS LTDA

- CNPJ: **47.270.248/0001-36**
- Endereço completo: **R PADRE DEHON 3300 BOQUEIRÃO CURITIBA PR**
- CEP: **R PADRE DEHON**
- Nome do representante legal: **Jose Salesio Muniz do Amaral**
- CPF: 509.124.029-20

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitario	Valor total
19	CAMARA NOVA PARA PNEU 14/00/24: primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Immetro. TORTUGA	Und	20	332,89	6.657,80
20	PNEU NOVO REFERENCIA 205/70/16: primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Immetro. FORTUNE	und	16	964,88	15.438,08
					R\$22.095,88

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$22.095,88 (vinte e dois mil noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
- 6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 02 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Jose Salesio Muniz do Amaral

CPF: 509.124.029-20

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: de6de8fff75689552ff9da2e3b9acfc2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PREGÃO ELETRONICO 015/2023

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23021145/2023**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento das peças pertencente a secretaria municipal de educação do município de anapurus/ma, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR:

- Razão social: Dias comercio e servicos ltda
- Cnpj: 36.460.263/0001-20
- Endereço completo: Av. Ataliba vieira de almeida, 2393, centro, cep: 65500-000 chapadilha-ma
- Nome do representante legal: sarah evylanny vale dias costa
- Cpf: 053.916.723-17

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca/serviço	QUANT.	VALOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS	P. TOTAL DE MAIOR DESCONTO R\$
01	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais 10% de desconto percentual obtido	Und.	Conforme veículo/procedência original	01	R\$ 450.000,00	R\$450.000,00
02	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra(em hora) técnica	Hora	Bruno peças	5000	R\$ 48,90	R\$244.500,00
03	Serviços de alinhamento de rodas	Hora	Bruno peças	700	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
04	Serviços de balanceamento de rodas	Und	Bruno peças	700	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
05	Serviços de cambagem	Hora	Bruno peças	500	R\$49,99	R\$ 24.995,00
06	Serviços de limpeza de bicos injetores	Und.	Bruno peças	300	R\$ 79,99	R\$ 23.997,00
07	Serviços de reboque de veículos leves/pesados	Km	Bruno peças	5.000	R\$ 8,99	R\$ 44,95
				TOTAL à		R\$813.522,95

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 813.522,95 (oitocentos e treze mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por

escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
- 6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 25 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

SARAH EYLLANNY VALE DIAS COSTA

DIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF: 053.916.723-17

CNPJ: 36.460.263/0001-20
FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 1cf3b4f0b4f041a4f4f7c77d71aec703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

PORTARIA Nº 016/2023-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a remoção do Servidor(a) que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do Art. 58, da Lei 006/2008 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais de AraioSES/MA;
CONSIDERANDO que a remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público; que a remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim, atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Servidor(a) **Anny Sanny Maria de Moura Silva**, CPF n.º 035.092.823-10, matrícula n.º 6289-1, para desempenhar as funções de Enfermeiro(a) no(a) **Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado Giquiri**, vinculado à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo Municipal de AraioSES.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de AraioSES, Estado do Maranhão, aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.

LUCIANA MARÃO FÉLIX
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 0cc79f19744b579d95e2c6d7a6fe98db

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para aquisição de livros didáticos no seguimento da educação infantil e educação fundamental para atender as necessidades da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Axixá-MA. Início de disputa dia 15/05/2023 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL,

Axixá-MA, 02 de maio de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 78e0cfd8df9744f4b6e5f52248868c32

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de regularização e piçarramento de estradas vicinais e vias urbanas em bairros da sede e zona rural do município de Axixá-MA. Abertura dia 18/05/2023, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84 Centro, Axixá-MA. O Edital encontra-se disponível para consulta gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM, no horário das 08h00min às 13h00min, também poderá ser retirado gratuitamente pelo endereço eletrônico www.axixa.ma.gov.br. Axixá-MA, 02 de maio de 2023. George Albert Freitas Costa, Presidente da CPL.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: b2cdb9e151ed5b99498ee791065fba9a

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

Termo Aditivo do Contrato nº 008/2022. Contratante: Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69568475000185. CONTRATADO: M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa n.º 006/2022, por mais 12 (doze) meses a contar desta data. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Aderson Silva, pela Contratante e Michelly Silva Rebouças, pela contratada. Axixá-MA, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 491e3f5b10b672db54131d942f8215aa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023. DISPENSA Nº 005/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.896.767/0001-65. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis visando a implantação da promoção da dignidade menstrual, que visa o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede municipal e pessoas que menstruam que solicitarem nas ESF's do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais) BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS) Thiago Martins Santos, pela Contratante e Whanderson Candido Alves Mendes do Nascimento, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5096ae59d877e1b9ca69bda74a8785cb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, US EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.969/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Ullisses de Brito Silva, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: d82848eff1f06c7edf8818b2dfd81781

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, SAMIR R FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.576/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet, de interesse Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Samir Rodrigo Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 257994a38aae600c37fb7b971193f4bd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, SAMIR R FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.576/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet, de interesse Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Samir Rodrigo Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4db9a591b9282618a8c4ce908b57b93d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob

o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, SAMIR R FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.576/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet, de interesse Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Samir Rodrigo Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 30e444c041b37916df8ad29af82b3573

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, SAMIR R FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.576/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet, de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Samir Rodrigo Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 2abb0e5893e11f64bf11762462a16308

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 2.626,80 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Pedro Henrique Neves Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: dc79349030a391cdd51f6d90c5cc8795

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar

dos alunos da rede municipal de ensino do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 15.434,60 (quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Pedro Henrique Neves Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: e2ee906b0b6a1bd3e5b37390a787b3f9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 27.771,08 (vinte e sete mil setecentos e setenta e um reais e oito centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Railson Costa Praseres, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: beb35056fc9640ad2f9b501e6b23cee5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, OBJETIVA MECANICA AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 22.906,01 (vinte e dois mil novecentos e seis reais e um centavo) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Diego Domingos Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: bf291279795c95e9eb07320936247576

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023. DISPENSA Nº 007/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, LINDOIA CORREA SILVA COSTA 01748163329 (AT ASSISTECH), inscrita no CNPJ sob o nº 46.167.675/0001-20. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, reparo de estabilizadores, suporte técnico em informática e outros serviços correlatos, em atendimentos às necessidades das secretarias municipais de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente

contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 17.726,00 (dezessete mil setecentos e vinte e seis reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Lindoia Correa Silva Costa, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: fced031562336bc781fbbc4c934c9459

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023. DISPENSA Nº 007/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, LINDOIA CORREA SILVA COSTA 01748163329 (AT ASSISTECH), inscrita no CNPJ sob o nº 46.167.675/0001-20. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, reparo de estabilizadores, suporte técnico em informática e outros serviços correlatos, em atendimentos às necessidades das secretarias municipais de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Lindoia Correa Silva Costa, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ea0de42f16ccc326a052cad9a1753c8a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023. DISPENSA Nº 007/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, LINDOIA CORREA SILVA COSTA 01748163329 (AT ASSISTECH), inscrita no CNPJ sob o nº 46.167.675/0001-20. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, reparo de estabilizadores, suporte técnico em informática e outros serviços correlatos, em atendimentos às necessidades das secretarias municipais de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Lindoia Correa Silva Costa, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 7b77e9710e4cfcbd30c4ea5c1d874b4e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.043.776/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-

MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 38.276,95 (trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Wesley Serejo Moreno, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: d52f097969ca22c73036e930c4823971

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, CONTRATADO: empresa, TR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.335/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 8.011,36 (oito mil e onze reais e trinta e seis centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Thiago Antonio Ferreira Braga, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 2ec662f980a8af63ef62a5c164bc7d34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CONTRATADO: empresa, R. F. R. SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e retirada de bombas e serviços técnicos CMB submersível em poços artesianos, de interesse Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 303.588,74 (trezentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Larissa Nascimento, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ed220e31357c2b809b3da565e9fc9234

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL PRASRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

VALOR GLOBAL R\$ 79.689,66 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Railson Costa Praseres, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 88dd4dee8ace4b320fcb7212e69388dc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 19.465,50 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Pedro Henrique Neves Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 032a9e4b107f9f7880f931cc526f357e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL PRASRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 15.739,84 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Railson Costa Praseres, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: e12ed9aed5a2e16052d0fca1f5b37cd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL PRASRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 10.628,40 (dez mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Railson Costa Praseres, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 70d348a522ee0f9328983249993330d2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023. DISPENSA Nº 008/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, CONLESTE maranhense (Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense), inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.311/0001-02. OBJETO: Contrato de programa para gestão consorciada com o rateio das despesas entre os consorciados com aporte financeiro para o custeio dos serviços e produtos do "Programa de Fortalecimento e Funcionamento do Centro Territorial da Economia Solidária e da Agricultura Familiar - Lençóis Maranhenses Munim - CRESOL. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 19.236,00 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais), com pagamentos mensais, sendo: 1 (uma) parcela inicial com valor de R\$ 4.809,00 e mais 9 (nove) parcelas mensais com valor igual de R\$ 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Ozenildo José Pereira Correia, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 2ec2a1d78e823cda48fa7fc36d241816

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, CONTRATADO: empresa, GM EXPEDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.647.157/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (moveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 6.960,01 (seis mil novecentos e sessenta reais e um centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Vitor Mesquita da Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: c5f731da6f33783555d97a3dd5783715

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.580.139/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante

e Juliana Aparecida Schamne Ferreira, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ec43fe139ba4cb4971ca05c193a0bac9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.541/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Antonio Carlos Falcão Junior, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 30a37fa83fbb8c79188b22ce3fa142d5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, OBJETIVA MECANICA AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 3.998,72 (três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ebef1be6855f801c36e78ec820860470

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, OBJETIVA MECANICA AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 2.067,80 (dois mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES

Código identificador: 7f0273a26b3c805415a54664e4b3b0fb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, TR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.335/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 8.416,09 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e nove centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Thiago Antonio Ferreira Braga, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4a57b30fa1565ba32510bbbe39b674c1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 11.996,80 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Pedro Henrique Neves Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 0d868b409cd1fd774786c4045550f5db

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 15.703,51 (quinze mil setecentos e três reais e cinquenta e um centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Railson Costa Praseres, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 7fa33782a7cb2c688f3cb7b6600ccb03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 16.257,50 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Pedro Henrique Neves Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 74a9cf68fc86f62540ff6035b5721ee6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 010/2023. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **E. SILVA DA SILVA**, inscrita no C.N.P.J Nº:10.809.547/0001-96. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. Secretário Municipal de Educação o Sr.º WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA (**CONTRATANTE**) e o Sr.ª ELIZA SILVA DA SILVA (**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**).

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
------	---------------	-------	---------	------------	-------------	-----------



1	ÁGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNPM). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame. EMBALAGEM/GALÃO DE 20 L.	MAR DOCE	UNIDADE	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
2	REFIL DE ÁGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNPM). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame. EMBALAGEM/GALÃO DE 20 L.	MAR DOCE	UNIDADE	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
3	ÁGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, embalagem secundária em caixa de papelão lacrada, sem dados, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99 e RDC 274 de 22/09/2005 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, devendo obedecer aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 ML.	MAR DOCE	UNIDADE	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
4	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	COACOLA	UNIDADE	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
5	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	GUARANA ANTARTICA	UNIDADE	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
6	ACÚCAR CRISTAL: classificação/características: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. EMBALAGEM DE 2KG.	IDEAL	UNIDADE	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
7	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ: classificação/características: mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, enriquecido com 07 vitaminas, ferro e zinco. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses. Na entrega deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. EMBALAGEM/ PACOTE DE 200G.	MARATA	UNIDADE	300	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00



8	ALHO NACIONAL/ARGENTINO: descascado classificação/características: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos. A colheita deve ser recente. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Estar livre de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. CAIXA COM 10KG.	IN NATURA	CAIXA	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
9	ARROZ LONGO FINO: classificação/características: beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha para seu preparo. Embalado em plástico resistente de polietileno atóxico transparente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Validade mínima 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	FAZENDA	UNIDADE	2.700	R\$ 5,97	R\$ 16.119,00
10	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL: classificação/características: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM CAIXA COM 24 PACOTES DE 350G.	ESTRELA	CAIXA	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
11	BISCOITO DOCE (Tipo Maria): classificação/características: farinha de trigo enriquecido, com vitaminas. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM CAIXA COM 24 PACOTES DE 350G.	ESTRELA	CAIXA	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
12	CAFÉ A VÁCUO: classificação/características: café por tipo é feita com base na contagem dos grãos defeituosos ou das impurezas contidos numa amostra de 250g de café beneficiado. Esta classificação obedece à Tabela Oficial para Classificação, de acordo com a qual cada tipo de café corresponde a um número maior ou menor de defeitos encontrados em sua amostra. EMBALAGEM DE 250G.	KIMIMO	UNIDADE	680	R\$ 8,50	R\$ 5.780,00
13	COLORAU (colorífico): classificação/características: produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sal, sujidade ou matérias estranhas. Embalado em pacote de 100 gramas, saco plástico transparente resistente. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 97G.	MARATA	UNIDADE	60	R\$ 0,94	R\$ 56,40
14	CONDIMENTO: classificação/características: Tempero seco completo, cor, odor e sabor típico da espécie. Embalagem plástica transparente. Observando as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 97G.	MARATA	UNIDADE	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00
15	EXTRATO DE TOMATE: classificação/características gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 300G.	OLE	UNIDADE	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00



16	FEIJÃO MULATA: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. . EMBALAGEM DE 1KG.	SABOR	UNIDADE	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
17	FEIJÃO BRANCO TIPO I: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. . EMBALAGEM DE 1KG.	SABOR	UNIDADE	25	R\$ 6,60	R\$ 165,00
18	LEITE EM PÓ: classificação/características: produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, enriquecido com vitaminas, mediante processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, de odores estranhos e substâncias nocivas. Não contem glúten, contem lactose. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	ITALAC	UNIDADE	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
19	LEITE EM LIQUIDO: classificação/características: Leite líquido integral - Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de litro, contendo prazo de validade, informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e número de registro. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	ITALAC	CAIXA	10	R\$ 73,50	R\$ 735,00
20	LEITE DE COCO: classificação/características: Cor branco; aspecto leitoso; odor característico de cor; sabor característico de leite de coco; não oxidável, aspecto líquido uniforme, sem grumos e amorfo. Constar no rótulo data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200ML.	SOCOCO	UNIDADE	68	R\$ 6,50	R\$ 442,00
21	MACARRÃO TIPO SPAGUETE: classificação/características: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. EMBALAGEM DE 400Gg.	ESTRELA	UNIDADE	340	R\$ 3,45	R\$ 1.173,00
22	MARGARINA COM SAL: classificação/características: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipídeos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade de no mínimo 12 meses. EMBALAGEM DE 250G.	PRIMOR	UNIDADE	136	R\$ 4,10	R\$ 557,60
23	FLOCÃO DE ARROZ: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	URBANO	UNIDADE	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
24	FLOCÃO DE MILHO: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	DONA CLARA	UNIDADE	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40



25	AMIDO DE MILHO (CREMOGEMA): classificação/características: Fabricada a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo está rançoso. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 180G.	AMAFIL	UNIDADE	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
26	ÓLEO DE SOJA: classificação/características: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênico. A embalagem PET/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. GARRAFA PET 900ML	ABC	UNIDADE	350	R\$ 11,80	R\$ 4.130,00
27	SAL REFINADO: classificação/características: produto moído, iodado, de 1ª qualidade, com granulação uniforme e com cristais brancos, constituído de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem: deve ser pacotes de 1 kg. Deve está intacta, acondicionados em embalagem de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1kg. Prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	CAVALINHO	UNIDADE	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60
28	OVOS BRANCOS: classificação/características: ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodada em cartelas com 30 unidades, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. CARTELA COM 30 OVOS.	IN NATURA	CARTELA	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
29	SUCO DE CAIXINHA: classificação/características: sabores variados, suco concentrado, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	MARATA	UNIDADE	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
30	POLPA DE FRUTA CONGELADA (sabores variados: acerola, cajá, goiaba, maracujá e abacaxi): classificação/características: produto deve ser preparado com frutas limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não dever conter fragmentos das partes não-comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. EMBALAGEM DE 400G.	POLMAR	UNIDADE	400	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
31	CREME DE LEITE: classificação/características: creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 200G.	LEITBOM	UNIDADE	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80



32	LEITE CONDENSADO: classificação/características: leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 395G.	PIRACANJUBA	UNIDADE	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
33	ERVILHA VERDE: classificação/características: ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnologico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata ou sache com 200g, sendo considerado como peso líquido o produto frenado, estar isendo de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados, enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costura; não devem soltar as com cheiro azedo ou poder, quando aberto, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências fo ministerio da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLE	UNIDADE	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
34	MILHO VERDE: classificação/características: milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata ou sachê com 200 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alterações posteriores. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLE	UNIDADE	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
35	FARINHA DE MANDIOCA: classificação/características: torrada, seca, fina, tipo I, isenta de sujidades. Acondionadas em saco plástico transparente. EMBALAGEM DE 1KG.	SABOR	UNIDADE	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
36	FARINHA DE TRIGO: classificação/características: obtida do trigo moído de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	FINNA	UNIDADE	90	R\$ 7,90	R\$ 711,00
37	GOIABADA: classificação/características: goiabada, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de goiaba com açúcar, com ou sem adição de água, pectina e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, acondicionada em embalagem de 200g, obedecendo a classificação de "doce em massa", apresentando consistência homogênea e de corte. EMBALAGEM DE 200G.	OLE	UNIDADE	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00
38	MAIONESE: classificação/características: maionese tipo tradicional - composto a base de ocos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistências cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingrediente de prepsro em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade de profuto e atender as especificações técnicas da ANVISA E INMETRO. Embalagem, tipo bisnaga de 200 gramas prazo de validade de no minimo 06 Meses, a partir da entrega do produto. EMBALAGEM DE 200G.	VIGOR	UNIDADE	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00



39	VINAGRE BRANCO: classificação/características: composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Acondicionado em frascos plástico resistente com 500ml, apresentar na embalagem o peso líquido, data de fabricação e o prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 500ML	MARATA	UNIDADE	35	R\$ 4,60	R\$ 161,00
40	SARDINHA: classificação/características: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans, sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/latas não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM/ LATA DEVE SER DE 125G.	PESCADOR	UNIDADE	130	R\$ 7,50	R\$ 975,00
41	SALSICHA (TIPO HOT DOG): classificação/características: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada, pesando em média 40g por unidades. Validade máxima 03 meses, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	FRIATO	KG	30	R\$ 10,44	R\$ 313,20
42	CARNE BOVINA - COSTELA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 35,00	R\$ 119.000,00



43	<p>CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM BIFES: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).</p>	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 38,00	R\$ 129.200,00
44	<p>CARNE BOVINA - COXÃO MOLE COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).</p>	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 37,50	R\$ 127.500,00
45	<p>CARNE BOVINA - PATINHO SEM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).</p>	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 37,50	R\$ 127.500,00



46	CARNE BOVINA - CARNE MOÍDA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 35,00	R\$ 119.000,00
47	FIGADO BOVINO: classificação/ características: Resfriado, embalado em pacotes de 05kg, e acondicionado em caixas de papelão com até 20kg do produto.	JBS	KG	3.400	R\$ 15,99	R\$ 54.366,00
48	CARNE SUINA: classificação/ características: congelado limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data d validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade minima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 21,00	R\$ 84.000,00
49	FRANGO CONGELADO: classificação/ características: a carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. Deverá ser respeitada a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00
50	TOMATE: classificação/características: médio, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
51	CEBOLA: classificação/características: média, com diâmetro equatorial entre 50 mm a 70 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
52	CENOURA: classificação/características: média, com comprimento entre 180 a 219 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00



53	PIMENTÃO: classificação/características: verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
54	ABOBORA: classificação/características: madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande uniforme, sem fermento ou defeito, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
55	ABORINHA: classificação/características: Abobrinha, brasileira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
56	REPOLHO: classificação/características: branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
57	PEPINO: classificação/características: caipira, apresentação fresco e firme, com comprimento entre 10 e 13 cm, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, desidratação, fermento, oco, podridão e virose. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
58	BRÓCOLIS: classificação/características: comum, fresco, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 300g, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
59	BETERRABA: classificação/características: fresca, firme e intacta, com diâmetro equatorial entre 50 a 80 mm, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano profundo, murcho, passado, podridão. Devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
60	BATATA INGLESA: classificação/características: lisa e lavada, com diâmetro equatorial mínimo entre 42 a 70mm, média e uniforme, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão e defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
61	BATATA DOCE: classificação/características: rosada, fresca e firme, média, cada unidade deve ter peso entre 150 a 300g, o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho, diferença entre o menor e o maior deve ser no máximo de 20%, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado, queimado e lesão com exposição da polpa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00



62	CHUCHU: classificação/características: de primeira qualidade, para consumo fresco, verde claro, médio, com peso entre 250 e 449 g, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
63	QUIABO: classificação/características: tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
64	PIMENTINHA: classificação/características: consistência firme, coloração verde, e tamanho uniforme, não deverá apresentar perfurações, machucados, estar muito maduros, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	IN NATURA	KG	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
65	COUVE FLOR: classificação/características: fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo de 500g, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
66	COUVE: classificação/características: em maço, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	MAÇO	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
67	ALFACE AMERICANA: classificação/características: em maço, fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, devendo ser tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	MAÇO	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
68	CHEIRO VERDE: classificação/características: em maço, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	IN NATURA	MAÇO	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
69	LARANJA: classificação/características: fresca, média, com diâmetro equatorial entre 68 a 73 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
70	LIMÃO: classificação/características: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
71	MAÇÃ NACIONAL: classificação/características: apresentando tamanho médio de 120 g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
72	MELÃO: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00



73	MELANCIA: classificação/características: redonda, casca lisa, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10Kg cada unidade, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
74	MAMÃO PAPAYA: classificação/características: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
75	MANGA: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
76	MARACUJÁ: classificação/características: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
77	ABACAXI: classificação/características: pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
78	BANANA: classificação/características: banana prata em penças, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b4414cb92e95f38cccbb2f4182d22693

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 010/2023. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº: 23.125.894/0001-41. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Sr.^a SULAMITA NUNES CARVALHO (**CONTRATANTE**) e Sr.^o ELENILSON DA SILVA LIMA (**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**).

LOTE IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
1	ÁGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNPM). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame. EMBALAGEM/GALÃO DE 20 L.	INDAIÁ	UNIDADE	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00



2	REFIL DE ÁGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNPM). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame. EMBALAGEM/GALÃO DE 20 L.	INDAIÁ	UNIDADE	1000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
3	ÁGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, embalagem secundária em caixa de papelão lacrada, sem dados, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99 e RDC 274 de 22/09/2005 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, devendo obedecer aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 ML.	CRYSTAL	UNIDADE	3000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
4	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	COCA-COLA	UNIDADE	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
5	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	JESUS	UNIDADE	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
6	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	GUARANÁ	UNIDADE	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
7	AÇÚCAR CRISTAL: classificação/características: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. EMBALAGEM DE 2KG.	BLANCO	UNIDADE	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
8	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PO: classificação/características: mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, enriquecido com 07 vitaminas, ferro e zinco. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses. Na entrega deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. EMBALAGEM/ PACOTE DE 200G.	ITALAC	UNIDADE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00



9	ALHO NACIONAL/ARGENTINO: descascado classificação/características: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos. A colheita deve ser recente. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Estar livre de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. CAIXA COM 10KG.	IN NATURA	CAIXA	3	R\$ 219,00	R\$ 657,00
10	ARROZ LONGO FINO: classificação/características: beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha para seu preparo. Embalado em plástico resistente de polietileno atóxico transparente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Validade mínima 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	TIO JOÃO	UNIDADE	2.000	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL: classificação/características: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM CAIXA COM 24 PACOTES DE 350G.	MARILAN	CAIXA	100	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
12	BISCOITO DOCE (Tipo Maria): classificação/características: farinha de trigo enriquecido, com vitaminas. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM CAIXA COM 24 PACOTES DE 350G.	MARILAN	CAIXA	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
13	CAFÉ A VÁCUO: classificação/características: café por tipo é feita com base na contagem dos grãos defeituosos ou das impurezas contidos numa amostra de 250g de café beneficiado. Esta classificação obedece à Tabela Oficial para Classificação, de acordo com a qual cada tipo de café corresponde a um número maior ou menor de defeitos encontrados em sua amostra. EMBALAGEM DE 250G.	PILÃO	UNIDADE	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
14	COLORAU (colorífico): classificação/características: produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sal, sujidade ou matérias estranhas. Embalado em pacote de 100 gramas, saco plástico transparente resistente. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 97G.	SINHÁ	UNIDADE	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
15	CONDIMENTO: classificação/características: Tempero seco completo, cor, odor e sabor típico da espécie. Embalagem plástica transparente. Observando as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 97G.	SINHÁ	UNIDADE	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
16	EXTRATO DE TOMATE: classificação/características gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 300G.	QUERO	UNIDADE	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00



17	FEIJÃO MULATA: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. . EMBALAGEM DE 1KG.	KICALDO	UNIDADE	50	R\$ 15,18	R\$ 759,00
18	FEIJÃO BRANCO TIPO I: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. . EMBALAGEM DE 1KG.	KICALDO	UNIDADE	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
19	LEITE EM PÓ: classificação/características: produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, enriquecido com vitaminas, mediante processos tecnológicos adequados. Isento de mofo, de odores estranhos e substâncias nocivas. Não contém glúten, contém lactose. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	LEITBOM	UNIDADE	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
20	LEITE EM LIQUIDO: classificação/características: Leite líquido integral - Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de litro, contendo prazo de validade, informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e número de registro. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	LEITBOM	CAIXA	20	R\$ 90,50	R\$ 1.810,00
21	LEITE DE COCO: classificação/características: Cor branco; aspecto leitoso; odor característico de cor; sabor característico de leite de coco; não oxidável, aspecto líquido uniforme, sem grumos e amorfo. Constar no rótulo data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200ML.	SOCOCO	UNIDADE	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
22	MACARRÃO TIPO SPAGUETE: classificação/características: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. EMBALAGEM DE 400Gg.	GALO	UNIDADE	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
23	MARGARINA COM SAL: classificação/características: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipídeos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade de no mínimo 12 meses. EMBALAGEM DE 250G.	PRIMOR	UNIDADE	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
24	FLOCÃO DE ARROZ: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	NUTRIVITA	UNIDADE	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
25	FLOCÃO DE MILHO: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	NUTRIVITA	UNIDADE	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00



26	AMIDO DE MILHO (CREMOGEMA): classificação/características: Fabricada a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo está rançoso. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 180G.	MAIZENA	UNIDADE	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
27	ÓLEO DE SOJA: classificação/características: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênico. A embalagem PET/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. GARRAFA PET 900ML	SOYA	UNIDADE	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
28	SAL REFINADO: classificação/características: produto moído, iodado, de 1ª qualidade, com granulação uniforme e com cristais brancos, constituído de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem: deve ser pacotes de 1 kg. Deve está intacta, acondicionados em embalagem de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1kg. Prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	SAL LEBRE	UNIDADE	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
29	OVOS BRANCOS: classificação/características: ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodada em cartelas com 30 unidades, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. CARTELA COM 30 OVOS.	TIJUCA	CARTELA	70	R\$ 29,20	R\$ 2.044,00
30	SUCO DE CAIXINHA: classificação/características: sabores variados, suco concentrado, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	DELVALLE	UNIDADE	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
31	POLPA DE FRUTA CONGELADA (sabores variados: acerola, cajá, goiaba, maracujá e abacaxi): classificação/características: produto deve ser preparado com frutas limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não dever conter fragmentos das partes não-comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. EMBALAGEM DE 400G.	ACEROLIMA	UNIDADE	2000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
32	CREME DE LEITE: classificação/características: creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 200G.	LEITBOM	UNIDADE	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00



33	LEITE CONDENSADO: classificação/características: leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 395G.	PIRACANJUBA	UNIDADE	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
34	ERVILHA VERDE: classificação/características: ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata ou sachê com 200g, sendo considerado como peso líquido o produto frenado, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados, enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costura; não devem soltar as com cheiro azedo ou poder, quando aberto, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	PREDILECTA	UNIDADE	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
35	MILHO VERDE: classificação/características: milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata ou sachê com 200 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alterações posteriores. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	ODERICH	UNIDADE	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
36	FARINHA DE MANDIOCA: classificação/características: torrada, seca, fina, tipo I, isenta de sujidades. Acondicionadas em saco plástico transparente. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UNIDADE	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
37	FARINHA DE TRIGO: classificação/características: obtida do trigo moído de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	DONA BENTA	UNIDADE	60	R\$ 7,95	R\$ 477,00
38	GOIABADA: classificação/características: goiabada, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de goiaba com açúcar, com ou sem adição de água, pectina e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, acondicionada em embalagem de 200g, obedecendo a classificação de "doce em massa", apresentando consistência homogênea e de corte. EMBALAGEM DE 200G.	PREDILECTA	UNIDADE	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
39	MAIONESE: classificação/características: maionese tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistências cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingrediente de prepsro em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de profuto e atender as especificações técnicas da ANVISA E INMETRO. Embalagem, tipo bisnaga de 200 gramas prazo de validade de no mínimo 06 Meses, a partir da entrega do produto. EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UNIDADE	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00



40	VINAGRE BRANCO: classificação/características: composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Acondicionado em frascos plástico resistente com 500ml, apresentar na embalagem o peso líquido, data de fabricação e o prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 500ML	MARATÁ	UNIDADE	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
41	SARDINHA: classificação/características: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans, sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/latas não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM/ LATA DEVE SER DE 125G.	PESCADOR	UNIDADE	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
42	SALSICHA (TIPO HOT DOG): classificação/características: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada, pesando em média 40g por unidades. Validade máxima 03 meses, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	SEARA	KG	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
43	CARNE BOVINA - CARNE MOÍDA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	FORTBOI	KG	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
44	TOMATE: classificação/características: médio, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
45	CEBOLA: classificação/características: média, com diâmetro equatorial entre 50 mm a 70 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00



46	CENOURA: classificação/características: média, com comprimento entre 180 a 219 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
47	PIMENTINHA: classificação/características: consistência firme, coloração verde, e tamanho uniforme, não deverá apresentar perfurações, machucados, estar muito maduros, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	IN NATURA	KG	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
48	ALFACE AMERICANA: classificação/características: em maço, fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, devendo ser tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	MAÇO	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
49	CHEIRO VERDE: classificação/características: em maço, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	IN NATURA	MAÇO	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
50	LARANJA: classificação/características: fresca, média, com diâmetro equatorial entre 68 a 73 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
51	LIMÃO: classificação/características: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
52	MAÇÃ NACIONAL: classificação/características: apresentando tamanho médio de 120 g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
53	MELÃO: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
54	MELANCIA: classificação/características: redonda, casca lisa, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10Kg cada unidade, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
55	MAMÃO PAPAYA: classificação/características: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00



56	MANGA: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
57	MARACUJÁ: classificação/características: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
58	ABACAXI: classificação/características: pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
59	BANANA: classificação/características: banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
60	UVA: classificação/características: nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	IN NATURA	KG	600	R\$ 16,20	R\$ 9.720,00

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 2a040843f791344624d1e0c0a1589aa3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PORTARIA Nº 012/2023 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCELO DE JESUS ARAÚJO SOARES

Portaria nº 012/2023 Bacurituba - MA, 02 de maio de 2023

DISSPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração constante nos autos do Processo Administrativo nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor MARCELO DE JESUS ARAÚJO SOARES, matrícula 761-1, portador do CPF nº 026.015.653-14, do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DE MAIO DE 2023.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 731f6e7d427a97c56fe69285042ae76e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PE. 29/2022

CONVOCAÇÃO REMANESCENTES

Às Empresas M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI; FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

Convocação das empresas remanescentes das rotas 20, 21 e 22 para o comparecimento à Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA para agendamento das avaliações dos veículos das empresas pela CRAVTE, conforme os termos do edital.

O município de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira da Comissão de Licitações e Contratos responsável pelo Pregão Eletrônico nº 29/2022, instituído pelas Portarias nº 01/2022 GAB e alteração pela portaria nº 053 de março de 2022-GAB, bem como pela Comissão



Responsável pela Vistoria do Transporte Escolar (CRAVTE), instituída pela Portaria nº 011 de 19 de agosto de 2022, e CONSIDERANDO que, o edital estabelece como condição prévia para a assinatura do contrato, a sujeição dos veículos das empresas previamente vencedoras do certame a uma "AVALIAÇÃO TÉCNICA PRÉVIA DOS VEÍCULOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE", por avaliadores indicados pela Administração Pública por meio da referida portaria, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos licitantes classificados e habilitados para apresentação dos veículos para vistoria prévia, em conformidade com o item 14 do Edital.

Desta forma, convocamos os licitantes classificados no certame, arrematantes das respectivas rotas abaixo indicadas, à comparecerem à Secretaria Municipal de Educação para realizarem agendamento de suas vistorias, conforme o quadro a seguir:

EMPRESA CLASSIFICADA	ROTAS PARA AS QUAIS DEVERÃO SER SUBMETIDOS VEÍCULOS PARA A VISTORIA/AVALIAÇÃO
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	20, 21.
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA.	22.

Desta forma, por meio deste, convocamos às empresas **mencionadas** para que, **no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta convocação (conforme redução emergencial do prazo aceita pelas empresas participantes)**, também convocada no *chat* da Plataforma Portal de Compras Públicas pela pregoeira nesta data de **02 de maio de 2023**, compareçam na sede da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 - salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas - MA, para receberem as devidas instruções, informações e agendamentos acerca da avaliação técnica a ser realizada nos veículos das empresas pela CRAVTE.

Destaca-se ainda, que a não apresentação dos veículos nas condições declaradas e no prazo supracitado poderá acarretar na não adjudicação do objeto.

Balsas/MA, 02 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeiro(a) - Balsas/MA.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3810fd1a926eb1acfe27989cefdad172

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Balsas Registro de Preços Eletrônico - 12/2023

0001 - TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO: TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTIMOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES. - TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M - Valor Referência: 13.670,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (29.130.301/0001-11)	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M	15 Unidade	13.670,00	205.050,00	Homologado em 02/05/2023 15:52:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO: TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTIMOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES. - TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M - Valor Referência: 13.670,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (29.130.301/0001-11)	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M	5 Unidade	13.670,00	68.350,00	Homologado em 02/05/2023 15:52:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
--	--------------------------	-----------	-----------	-----------	---

0003 - TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) - ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M - TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) - Valor Referência: 8.366,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (29.130.301/0001-11)	TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²)	15 Unidade	8.360,00	125.400,00	Homologado em 02/05/2023 15:52:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) - ESPECIFICAÇÃO: TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M - TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) - Valor Referência: 8.366,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (29.130.301/0001-11)	TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²)	5 Unidade	8.360,00	41.800,00	Homologado em 02/05/2023 15:52:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - TENDA PIRAMIDAL, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. - TENDA PIRAMIDAL, EM LONA PVC, ANTICHAMA - Valor Referência: 3.937,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (29.130.301/0001-11)	TENDA PIRAMIDAL, EM LONA PVC, ANTICHAMA	20 Unidade	3.935,00	78.700,00	Homologado em 02/05/2023 15:52:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Camila Ferreira Costa - Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c09f2d36a8b8f831965b4378264cf69a

PORTARIA Nº 240/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 240/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - Contratação da Ata de Registro de preço nº 020/2022 referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas - MA por evento, referente ao **Contrato nº 236/2023** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022 (ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2022 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA)**, com a Contratada **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 02 de maio de 2023.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 35bdca8046714f3e19e8a73c6d144566

RESENHA DO CONTRATO Nº 236/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 236/2023 -SESAU. Referente Adesão a Ata do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, Pregão Eletrônico **Nº 23/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.285.649/0001-27. **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de preço nº 020/2022 referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas - MA por evento. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da assinatura e publicação do contrato e deverá ter vigência até **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **PREÇO:** O valor do presente

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Termo de Contrato é de **R\$ 621.485,00 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Estima-se que o cronograma de desembolso será o valor global diluído mensalmente de forma equitativa até 31/12/2023, conforme quantitativo solicitado (sob demanda), nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0074.2-052.3.3.90.30.00.00. 10.301.0074.2-052.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00. 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. 10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. 10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Debora Nery Araujo (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a85372a9061ada2ec00a5f92134ae0d9

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2023 - SESAU, referente **Pregão Eletrônico Nº 47/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PA DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.306.596/0001-77**. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição da cesta básica, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item nº 3/4 do contrato, passando para o seguinte valor: Item 3/4 "CESTAS BÁSICAS" de R\$ 70,60 (setenta reais e sessenta centavos) para R\$ 91,78 (noventa e um reais e setenta e oito centavos); O valor total do contrato após o aditivo, será de R\$ 73.424,00 (setenta e três mil, e quatrocentos e vinte e quatro reais); **DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS:** As partes pactuam que os valores sofrerão reequilíbrio a partir da assinatura do aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2057.3.3.90.32.00.00. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Patricia Almeida da Silva Milhomem (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a6944701c2a5fd6a6eb3494a1cac6ca0

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de tendas, visando atender as grandes demandas realizadas pelas secretarias do município de Balsas - MA. Vencedor (es): **MEGA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 29.130.301/0001-11**, Item(s): **01, 02, 03, 04 e 05**. Valor Total: **R\$ 519.300,00 (quinhentos e dezenove mil e trezentos reais)**.

Balsas - MA, 28 de abril de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a0ecc3682505ed90b2409a71281cbbcd

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **BM LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 145/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 145/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 09e0ab7e1234098d47ceef56ad2bc429

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 146/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 146/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **BM LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 146/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 146/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: aed8bee00154255eb1c4e12616d8bd7b

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 149/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 149/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 149/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 149/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5b4b4e52d537e3ba8d7c54535a65d4c3

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 150/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 150/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 150/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 150/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2d5d78d8b23ab011bad360505dfed8b6

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 151/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 147/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 147/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 147/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 147/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 16122dc45c721da337f506cc96052c28

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 148/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 148/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 148/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 148/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c61af4b894ed62fd19c5550a29e3166b

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 151/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 151/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 151/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b6de680ca8b298341a046e125bead7e6

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152/2023 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 29/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o contrato nº 152/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do contrato nº 152/2023, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III, IV da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria de Educação, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.4, conforme a seguir: CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA. 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20(vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3d929e1689c2f137a94d1faec94b5a26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - SRP - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do MA. OBJETO: futuro e eventual fornecimento de kits escolares para atender a demanda da Secretaria de Educação de Brejo de Areia MA. Homologo o procedimento, para que foi ADJUDICADO, em favor da EMPRESA: LA EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 29.830.008/0001-67, localizada na Avenida Antonio Sales, 1812 Altos Centro Piracuru CE, neste ato representada Senhor Luís Anthony Gomes dos Santos CPF n.º 998.006.163-49, Administrador, com VALOR GLOBAL ADERIDO DE: R\$ 621.205,00 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e cinco reais).

Brejo de Areia MA, 07/04/2023. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: e556597cde2018f4846addb1a1b696e2

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - SRP

PROCESSO ADM Nº 031/2023 PMBA E ADESÃO Nº 005/2023 PMBA.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 031/2023.

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de SANTA QUITERIA - MA, através Secretaria Municipal de Educação órgão gerenciador, por ordem de seu Secretário Municipal, através do Ofício em anexo, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de contratação de empresa para fornecimento de Kits Escolares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Brejo de Areia - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de Kits Escolares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Brejo de Areia - MA.
Empresa	LA EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	29.830.008/0001-67
Endereço	Avenida Antonio Sales, 1812 Altos Centro Piracuru CE.
Vigência da Ata	22 de agosto de 2023.
Valor total da adesão	R\$ 621.205,00 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e cinco reais)

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93. Brejo de Areia - MA, 04 de abril de 2023. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 1d550c118287f0922da5c25c7aaaca89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - CPL/CAJARI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, CNPJ nº 06.469.837/0001-60, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Sra. Jimena Coelho de Souza**, CPF nº 822.708.993-34, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 - CPL**, resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **ROLMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **31.554.023/0001-71**, com sede na Rua São Jorge, 13, Quadra 205, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Sedivan Santana da Costa Junior**, RG nº 169627720012 GEJUSPC-MA e CPF Nº 027.534.533-57, contato: (98) 99242-0201, E-mail: sedivan@rolmarsl.com.br, **HOMOLOGADO** pela **Sra. Jimena Coelho de Souza**, **Secretária Municipal de Administração e Finanças**.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para suprir necessidades das Secretarias Municipais do município de Cajari-MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ROLMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº **31.554.023/0001-71**, no menor preço global, Valor Total **R\$ 1.899.999,44 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/12 U - ND.	CLORITO	CX	1325	R\$ 38,09	R\$ 50.469,25
2	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12	ITAJA	CX	600	R\$ 118,00	R\$ 70.800,00
3	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ITAJA	CX	850	R\$ 115,00	R\$ 97.750,00
4	CESTO DE LIXO COM PEDAL	SANTANA	UND	230	R\$ 25,00	R\$ 5.750,00
5	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	SANTANA	UND	330	R\$ 20,00	R\$ 6.600,00
6	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	COAMIL	UND	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00
7	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	RIOFESTA	PCT	4340	R\$ 4,90	R\$ 21.266,00
8	COPO DESCARTAVEL COM 180 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	FONPLAST	CX	2550	R\$ 77,00	R\$ 196.350,00
9	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	ULTRA	CX	1125	R\$ 110,00	R\$ 123.750,00
10	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FONPLAST	CX	3348	R\$ 80,00	R\$ 267.840,00
11	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	RETIRO	CX	895	R\$ 40,00	R\$ 35.800,00
12	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G) CX C/ 48 UNID	DESOFLOR	CX	26	R\$ 160,00	R\$ 4.160,00
13	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML - FRAGRÂNCIAS SORTIDAS	LADY	CX	1335	R\$ 60,00	R\$ 80.100,00
14	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 24 UND.	MARAJÓ	CX	2445	R\$ 45,00	R\$ 110.025,00
15	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	DONA	UND	185	R\$ 7,24	R\$ 1.339,40
16	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	BOMBRILO	FD	325	R\$ 32,00	R\$ 10.400,00
17	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71MM, PCT C/ 3 UND.	CONDOR	UND	3560	R\$ 7,42	R\$ 26.415,20
18	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	POLIBRILHO	PCT	1375	R\$ 12,00	R\$ 16.500,00
19	FÓSFORO PCT - 10 UND	PARANÁ	PCT	238	R\$ 4,60	R\$ 1.094,80
20	GUARDANAPO DE PAPEL	SCOTT	PCT	1485	R\$ 5,18	R\$ 7.692,30
21	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	ULTRAINSET	UND	560	R\$ 16,00	R\$ 8.960,00
22	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO 500ML, CX C/24 UND.	MARAJÓ	CX	165	R\$ 50,00	R\$ 8.250,00
23	LIMPA VIDRO 500ML CX C/24.	START	CX	165	R\$ 24,19	R\$ 3.991,35
24	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	FACILLE	CX	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
25	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	TALGE	PAR	945	R\$ 6,00	R\$ 5.670,00
26	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	TALGE	PAR	195	R\$ 7,00	R\$ 1.365,00



27	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	TALGE	PAR	445	R\$ 7,00	R\$ 3.115,00
28	PÁ PARA LIXO	TOQ	UND	550	R\$ 8,00	R\$ 4.400,00
29	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	JANNATEX	UND	4710	R\$ 6,00	R\$ 28.260,00
30	PANO DE PRATO	POLIBRILHO	UND	3550	R\$ 4,00	R\$ 14.200,00
31	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FIBRA PAPEIS	FDO	1815	R\$ 46,00	R\$ 83.490,00
32	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	OL PAPEIS	PCT	1035	R\$ 7,00	R\$ 7.245,00
33	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	UNIQUE	PCT	1060	R\$ 27,00	R\$ 28.620,00
34	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	FONPLAST	PCT	1750	R\$ 30,00	R\$ 52.500,00
35	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	RETIRO	PCT	245	R\$ 10,10	R\$ 2.474,50
36	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	MARAJÓ	CX	495	R\$ 76,56	R\$ 37.897,20
37	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	IAPO	CX	1345	R\$ 115,00	R\$ 154.675,00
38	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	IAPO	CX	1125	R\$ 80,00	R\$ 90.000,00
39	SABONETE LÍQUIDO C/5 LITROS	START	UND	775	R\$ 36,28	R\$ 28.117,00
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 05	CVS	PCT	1510	R\$ 4,41	R\$ 6.659,10
41	SACO PLÁSTICO 100 LTS, PCT C/10	CVS	PCT	2025	R\$ 6,64	R\$ 13.446,00
42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	CVS	PCT	3125	R\$ 2,68	R\$ 8.375,00
43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	CVS	PCT	3525	R\$ 4,81	R\$ 16.955,25
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	CVS	PCT	3525	R\$ 5,56	R\$ 19.599,00
45	SODA CAUSTICA 500 G	LIMPA FACIL	UND	765	R\$ 10,43	R\$ 7.978,95
46	VASSOURA DE NYLON	TOQ	UNID	1540	R\$ 23,05	R\$ 35.497,00
47	VASSOURA DE CABO	PALHA	UND	4310	R\$ 6,80	R\$ 29.308,00
48	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO	TOQ	UND	1088	R\$ 19,10	R\$ 20.780,80
49	VASSOURA P/VASO SANITARIO C/ SUPORTE	TOQ	UNID	1060	R\$ 13,70	R\$ 14.522,00
50	VASSOURA PIAÇAVA Nº 10, TAMANHO GRANDE	TOQ	UND	2139	R\$ 12,06	R\$ 25.796,34
VALOR GLOBAL						R\$ 1.899.999,44

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari – MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; o A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não



tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 02 de maio de 2023.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Rolmar Comércio e Serviços Ltda

Sedivan Santana da Costa Junior
Beneficiária da Ata

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 13d5d6b729644a0ef9cfcefed19d0c05

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ARP Nº 012.1/2022 DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2022 DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012.1/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022, Processo Administrativo nº 0303/2022, do município de Vitória do Mearim/MA, visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de urnas funerárias destinadas a atender as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cajari/MA, em favor das empresas **PAX VITORIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.047.640/0001-04**, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PAX VITORIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.047.640/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: Praça Trajano Galvão, 2, Bairro: Centro, Vitória do Mearim (MA), 65350-000.
REPRESENTANTE LEGAL: José Raimundo Pinto Neto
TELEFONE: (98) 3352-2171
E-MAIL: jose.neto2002@icloud.com

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Urna adulto Popular 1,60m a 1,90m. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso e traslado para o cemitério. (ampla concorrência - 75%)	Und.	26	Serviço	R\$ 1.258,25	R\$ 32.714,50

2	Urna adulto Popular 1,60m a 1,90m. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso e traslado para o cemitério. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI).	Und.	8	Serviço	R\$ 1.258,25	R\$ 10.066,00
3	Urna Infantil Popular 0,50cm a 1,50. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso e traslado para o cemitério.	Und.	20	Serviço	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
4	Urna Gorda Popular 1,70 a 2,20. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso e traslado para o cemitério.	Und.	5	Serviço	R\$ 1.998,35	R\$ 9.991,75
5	Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para 6 conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 24hs.	Und.	25	Serviço	R\$ 962,20	R\$ 24.055,00
6	Kit mortuário Masculino, Feminino e Infantil.	Und.	75	Serviço	R\$ 296,10	R\$ 22.207,50
7	Serviço Funerário de Cremação/Sepultamento/Traslado - Traslado de Corpo (Defunto), Municipal, Intermunicipal, Interestadual no Perímetro Urbano e Rural.	KM	6.000	Serviço	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 150.434,75

Cajari (MA), 19 de abril de 2023.

Nelma Helena Coêlho Rêgo

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Municipal nº 03/2023

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: cd1e5084520dcf6b615817da4f953f03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ARP Nº 09/2022 DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2022, Processo Administrativo nº 21/2022, do município de Pindaré Mirim/MA, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA, em favor das empresas **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.516.281/0001-05**, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA
CNPJ/MF Nº 44.516.281/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim - MA.
REPRESENTANTE LEGAL: Darlan Chaves Nunes Filho
E-MAIL: grupodomduan@gmail.com. **TELEFONE:** (98) 98236-2000
RG. Nº 155334120009 SSP - MA e CPF/MF Nº 018.285.293-89

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
8	Borracha ponteira branco embalagem com 50 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	125	Mercur	R\$ 21,69	R\$ 2.711,25
11	Caixa de correspondência em acrílico simples. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	75	Waleo	R\$ 53,35	R\$ 4.001,25
16	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	175	Compactor	R\$ 47,66	R\$ 8.340,50
20	Clípes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 100. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	500	Radex	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00
21	Clípes para papel em aço niquelado nº 8/0, cx c/ 50. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	500	Radex	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00



24	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	200	Mercur	R\$ 42,68	R\$ 8.536,00
25	Cola quente em bastão fino. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	2500	Mercur	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
26	Cola quente em bastão grossa. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	2500	Mercur	R\$ 2,84	R\$ 7.100,00
27	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	200	Mercur	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
28	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	200	Mercur	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
29	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 frascos. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	200	Mercur	R\$ 36,49	R\$ 7.298,00
31	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	5000	São domingos	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
32	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	5000	São domingos	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	5000	São domingos	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
34	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	200	Radex	R\$ 25,04	R\$ 5.008,00
35	Estilete lâmina larga (18mm), caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Radex	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
36	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Radex	R\$ 4,62	R\$ 924,00
39	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Adere	R\$ 41,97	R\$ 8.394,00
40	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofase, medindo 19x30 (durex). Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Adere	R\$ 4,80	R\$ 960,00
41	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofase, medindo 45x45 aplicação multiuso. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Adere	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00
44	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 20mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	100	Fricolor	R\$ 8,96	R\$ 896,00
45	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 5mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	100	Fricolor	R\$ 3,70	R\$ 370,00
49	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Radex	R\$ 32,49	R\$ 6.498,00
50	Grampeador médio de mesa, metálico, base em aço e acabamento niquelado, utiliza grampo 24/6 e 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas de papel 75g/m. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	100	Radex	R\$ 35,92	R\$ 3.592,00
57	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	50	Bic	R\$ 124,62	R\$ 6.231,00
58	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	100	Mercur	R\$ 4,44	R\$ 444,00
67	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297 mm, cx c/ 10x500 folhas. Livre Concorrência.	Caixa	1000	Copimax	R\$ 213,40	R\$ 213.400,00



68	Papel A4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297 mm, cx c/ 10x500 folhas. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	250	Copimax	R\$ 213,40	R\$ 53.350,00
74	Papel Quadriculado. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	100	Vmp	R\$ 89,13	R\$ 8.913,00
76	Papel Vergê, gramatura 180g, tamanho a4, pacote com 50 folhas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	250	Vmp	R\$ 36,28	R\$ 9.070,00
78	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor azul. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	250	Frama	R\$ 21,20	R\$ 5.300,00
80	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	250	Frama	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
81	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	250	Frama	R\$ 1,88	R\$ 470,00
82	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	250	Frama	R\$ 13,73	R\$ 3.432,50
85	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	100	Frama	R\$ 185,66	R\$ 18.566,00
86	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 2cm, formato 240 x 360mm, tamanho ofício. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Frama	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
88	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	200	Radex	R\$ 32,36	R\$ 6.472,00
89	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta à base de álcool, na cor azul, caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	100	Radex	R\$ 64,73	R\$ 6.473,00
90	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta à base de álcool, na cor preta, caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	100	Radex	R\$ 64,73	R\$ 6.473,00
92	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor azul caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	200	Radex	R\$ 129,46	R\$ 25.892,00
95	Pistola de cola quente média bivolt 110v/220v. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	100	Radex	R\$ 46,95	R\$ 4.695,00
96	Pistola de cola quente pequena bivolt 110v/220v. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	100	Radex	R\$ 32,22	R\$ 3.222,00
97	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	40	Waleo	R\$ 36,35	R\$ 1.454,00
99	Prancheta em Eucatex com prendedor de metal, tamanho ofício. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	175	Waleo	R\$ 18,35	R\$ 3.211,25
100	Prancheta em plástico, transparente, com prendedor de metal, tamanho a4, com régua na lateral. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	125	Waleo	R\$ 36,99	R\$ 4.623,75
104	Quadro de giz, 150x120cm, moldura em madeira. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	55	Sousa	R\$ 114,53	R\$ 6.299,15
106	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor azul caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	30	Radex	R\$ 167,73	R\$ 5.031,90

108	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	30	Radex	R\$ 87,28	R\$ 2.618,40
109	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	40	Radex	R\$ 48,02	R\$ 1.920,80
110	Régua cristal 50 cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	70	Radex	R\$ 5,62	R\$ 393,40
112	Tinta guache caixa com 12 unidade tamanho G. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	250	Mercur	R\$ 10,53	R\$ 2.632,50
VALOR TOTAL						R\$513.405,65

Cajari (MA), 19 de abril de 2023.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 58/2022

Jackson Douglas Rocha

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 019/2023

Nelma Helena Coêlho Rêgo

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 03/2023

Antônio José Gomes Marques De Figueiredo

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2023

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: e160f1d49594c92588d2cbfc13de2e63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2023 - SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina - MA ,
RETIFICA o **Extrato do Contrato nº 029/2023 da Dispensa de Licitação Nº 019/2023** publicado no Diário Oficial da Famem na edição do dia 28 de abril de 2023, ano XVII Nº 3091.

Onde leu-se " 27 de março de 2023"

Leia - se " 27 de abril de 2023"

Carolina - MA, 02 de maio de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: dac65ffba006cce263066a65ce18a97c

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000

- **Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº **114901 - SSP/DF**, CPF nº **334.089.203-20**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.612.392/0001-07**, estabelecida na **Av. Castelo Branco, Nº 148, Edifício Comercial Castelo Branco, Sala 111, São Francisco, São Luís/MA**, representada por **Walter Luiz Bezerra de Brito**, CPF nº **825.286.603-97**, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente **Contrato Administrativo** de execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO CENTRO (202003353-1) - FNDE/MEC**, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 060/2020-PMC**. O presente **5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO CENTRO (202003353-1) - FNDE/MEC**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. O **Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 01.11.2023**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**. Carolina/MA, **02 de março de 2023**. **JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**-Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: ba70c2ab6f6a12f69fba66837abd3a3b



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SRP Nº 001/2023-CPL. PROCESSO ADM Nº 026/2023.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a reunião para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação referente à licitação na modalidade Concorrência Pública SRP nº 001/2023, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO E DE BLOCO INTERTRAVADO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, anteriormente marcada para o dia 10 de maio de 2023 às 14:00hs, fica marcada para o dia 07 de junho de 2023 às 14:00hs. Centro Novo do Maranhão, 28 de abril de 2023. **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA** - PRESIDENTE DA CPL/PMCNM.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 34414937f1a2515285012c1d1898942d*

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SEMAS. PROCESSO ADM. Nº
111/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa TECC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.308.422/0001-78**, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e registro com mangueira para gás glp de 13kg, de interesse da prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.418,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 2000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA D8 243 0053 2015.000Q MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OB 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.80.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCEV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO OB 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBVI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 202B 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PRF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.80.30.00 MATERIAL DE CONSUMO E 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 08. 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0.0-500 001. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA**, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09 e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e **GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA**, portador do RG: **022480742002-6** e o CPF: **042.029.693-08**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25

de janeiro de 2023.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1325db4750fc2e292cc48a2b0ad0bd6b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - SEMED

CONTRATO Nº 034/2023 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0207.001/2023-SEMED, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-SEMED; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADA: A.E.F CAMPELO; CNPJ nº 07.055.279/0001-50; VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.020,00 (Trinta e cinco mil e vinte reais); OBJETO: Fornecimento de livros didático-pedagógicos, destinados aos alunos da Educação Infantil (Maternal - 03 anos) da Rede Pública Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA; Vigência: 60 (sessenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c3fa6f145ceb20c8219feccc8a42159b*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2023**

Ref. Contrato Nº 009/2023 - SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado: R\$ 12.276,74 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA. CONTRATADA: M. T. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 25 de abril de 2023. Assinaturas: SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MOISES TIMÓTEO DA SILVA OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 56468e9228cc85f304412d0012847941*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2023**

Ref. Contrato Nº 013/2023 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado: R\$ 10.856,70 (dez mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA. CONTRATADA: M. T. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 25 de abril de 2023. Assinaturas: ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MOISES TIMÓTEO DA SILVA OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b35d6738072c9925e36f40de1035b118*



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - SEMAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II, 8.666/93

Processo administrativo nº 2023.0417.002/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023 - SEMAS

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta do palestrante Sr. Nélio dos Santos Araújo, portadora do CPF nº 604.XXX.XXX-85, cujo objeto trata da Contratação de profissional para capacitar os Conselheiros Tutelares e Membros do Sistema de Garantia de Direitos -SGD, do município de Dom Pedro-MA, a operar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência-SIPIA, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com supedâneo no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Dom Pedro/MA, 28 de abril de 2023.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 67a368f4ed55c96917ef07e4ac505957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 08/2023/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - CPL/PMDB, torna pública para conhecimento dos interessados, a revogação do Pregão Eletrônico nº 08/2023/SRP, referente a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às secretarias de Duque Bacelar, vinculado ao processo administrativo nº 019/2023, em decorrência, todas as empresas participantes, propostas desclassificadas ou documentação inabilitada, correção ou alteração do Termo de Referência em determinados itens, ao tempo que esta CPL informa que nova licitação será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Duque Bacelar/MA, 12 de abril 2023. Josemir Ribeiro da Costa Presidente CPL

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7d5a99adb69060b45f1c93f5cefaa06d

LEI MUNICIPAL 201/2023 QUE DISPÕE O RECONHECIMENTO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

LEI MUNICIPAL nº201/2023 GAB DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR/MA

DUQUE BACELAR - MA 24 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece os Povos e Comunidades Tradicionais do Município de Duque Bacelar-Ma

Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, Francisco Flávio Lima Furtado, faz saber que a Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA, aprovou e, no uso das atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: **201/2023**.

Art. 1º - Ficam reconhecidas os povos e as comunidades tradicionais

historicamente presentes neste Município, sua organização social, costumes, crenças e tradições sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo ao Município de Duque Bacelar garantir a proteção e os espaços necessários à sua reprodução cultural, social e econômica.

§1º As comunidades Centro dos Lopes, Cajueiro, Feituria, Mercês, Cigana, João Dias, Centro do Arão, Salobro, Rodagem, Jaboti, Quandus, Buqueirão, Órfão, Mocambo dos Marques, Mocambo da Delinha, Tabuleiro grande, olho d'água, cercado e Roça do Meio são reconhecidas como Comunidades Tradicionais do município de Duque Bacelar.

§2º- O rol de comunidades tradicionais constante no parágrafo anterior não excluirá outras que se autodefinam enquanto tradicionais, cabendo ao Poder Executivo Municipal proceder aos registros necessários.

Art. 2º- Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - povos e comunidades tradicionais os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e aplicando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - territórios tradicionalmente ocupados os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observando-se, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, o que dispõe, respectivamente, o art. 231 da Constituição da República e o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição, da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT, combinados com as regulamentações pertinentes;

Art. 3º - Ao Município de Duque Bacelar caberá:

I - reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade econômico-social, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais;

II - preservar e promover os direitos à identidade própria, à cultura particular, à memória histórica e ao exercício de práticas comunitárias, para o pleno exercício da cidadania, da liberdade e da individualidade;

III - proteger e valorizar os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre seus conhecimentos, práticas e usos, assegurando-se a justa e equitativa repartição dos benefícios deles derivados;

IV - melhorar a qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais, ampliando-se as possibilidades de sustentabilidade para as gerações futuras;

V - assegurar aos povos e comunidades tradicionais a permanência em seus territórios e o pleno exercício de seus direitos individuais e coletivos, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade, bem como a defesa dos direitos afetados direta ou indiretamente, seja especificamente por projetos, obras e empreendimentos, seja genericamente pela reprodução das relações de produção dominantes na sociedade;

VI- assegurar o direito de consulta livre, prévia e informada aos povos e comunidades tradicionais quando da tomada de decisões administrativas e legislativas lhes afetarem diretamente, respeitando inclusive os protocolos comunitários já existentes.

VII - garantir que empresas responsáveis por projetos, obras e empreendimentos compensem ou indenizem os povos e comunidades tradicionais pelos prejuízos causados nos territórios tradicionalmente ocupados e reparem os danos físicos, culturais, ambientais ou

socioeconômicos;

VIII - assegurar a implantação dos sistemas de infraestrutura e de acesso, além dos serviços e equipamentos públicos adequados às realidades e às demandas socioeconômicas e culturais dos povos e das comunidades tradicionais;

IX - promover ações de sustentabilidade socioeconômica e produtiva, incentivando-se o desenvolvimento de tecnologias adequadas, respeitando-se práticas, saberes e formas de organização social dos povos e comunidades tradicionais e assegurando-se o acesso dessas populações a recursos naturais e potencialidades de biomas e ecossistemas;

X - implementar estratégias para o mapeamento e a caracterização demográfica e socioeconômica dos povos e das comunidades tradicionais, de forma a propiciar visibilidade a essas populações e a orientar o planejamento e a execução de políticas públicas que resguardem seus direitos territoriais, sociais, culturais, ancestrais e econômicos;

XI - promover o acesso dos povos e das comunidades tradicionais às políticas públicas e a participação de seus representantes nas instâncias de deliberação, fiscalização e controle social das ações governamentais, especialmente no que se refere a projetos que envolvam direitos e interesses dessas populações;

XII - otimizar a inserção dos povos e comunidades tradicionais em ações e programas sociais, estabelecendo-se recortes e enfoques diferenciados voltados para essas populações;

XIII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso a serviços de saúde de qualidade e apropriados às suas características socioculturais, necessidades e demandas, incorporando-se, nos casos adequados, às concepções e práticas da medicina tradicional e fitoterápica;

XIV - incentivar a elaboração de política pública de saúde específica, direcionada aos povos e comunidades tradicionais;

XV - prover a segurança alimentar e nutricional como direito universal dos indivíduos, garantindo-lhes acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de forma compatível com outras necessidades essenciais, baseada em práticas sustentáveis e promotoras de saúde;

XVI - incentivar as formas tradicionais de educação, articulando-as com políticas pedagógicas avançadas, e intensificar processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo-se sua participação nos processos de ensino formais e informais;

XVII - estimular a permanência dos jovens dos povos e comunidades tradicionais em seus territórios, por meio de ações que promovam a sustentabilidade socioeconômica e produtiva e outros incentivos que visem reduzir a migração sazonal ou definitiva;

XVIII - implementar e fortalecer projetos que valorizem a importância histórica e a liderança étnico-social desempenhada pelas mulheres pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, assegurando-se a participação feminina em instâncias de interlocução com órgãos governamentais;

XIX - promover a educação sobre a importância dos direitos humanos, sociais, culturais, ambientais e econômicos, de modo a revigorar o comprometimento com a vida e as práticas coletivas;

XX - apoiar os processos de constituição de organizações pelos povos e comunidades tradicionais e incentivar ações de

associativismo e cooperativismo, respeitando-se as formas tradicionais de representação.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR- MA, ESTADO DO MARANHÃO AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL 2023.

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 30b162bccfda8558348d6d2d2b2909e0*

LEI MUNICIPAL 202/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO P. TABULEIRO GRANDE

**LEI MUNICIPAL Nº 202/2023 GAB DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR/MA
DUQUE BACELAR/MA 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a Alteração do nome da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Tabuleiro Grande, Denominada Domingas Fausta, alterando para Raimundo Pereira da Costa (Raimundo Leônidas) no Município de Duque Bacelar, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, Francisco Flávio Lima Furtado, faz saber que a Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA, aprovou e, no uso das atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: **202/2023**.

Art. 1º- Fica denominado a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado **Tabuleiro Grande** do Município de Duque Bacelar-MA, que está sendo reformado e ampliado na zona rural, para "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO LEÔNIDAS**".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR- MA, ESTADO DO MARANHÃO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO 2022.

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: aa140d8ced3f8eee380a20d5d16e7f12*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: **ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO**. VALOR: **R\$ 26.709,86 (Vinte e seis mil e setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO: UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROGRAMA: 12.361.0251.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0251.2049 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES; 12.366.0251.2136 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA; 12.365.0251.2137 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: Será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos previstos no contrato.

Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO. Data da assinatura 11 de abril de 2023.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *4b7cd8cc105cbbadd24b35296d434123*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: **ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA**. VALOR: R\$ **25.799,21 (Vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)**. DOTAÇÃO: UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROGRAMA: 12.361.0251.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0251.2049 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES; 12.366.0251.2136 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA; 12.365.0251.2137 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: Será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos previstos no contrato. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA. Data da assinatura 11 de abril de 2023.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *0236ed10a222777873826ec6b0fce984*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOARES**. VALOR: R\$ **29.912,46 (Vinte e nove mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO: UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA: 12.361.0251.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0251.2049 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES; 12.366.0251.2136 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA; 12.365.0251.2137 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOARES. Data da assinatura 11 de abril de 2023.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *f2ff8b673e1eb8d33e6540f2928ebee8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: **DEUSIMAR FERREIRA SOARES**. VALOR: R\$ **28.667,23 (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**. DOTAÇÃO: UNIDADE: 12 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA: 12.361.0251.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0251.2049 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES; 12.366.0251.2136 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA; 12.365.0251.2137 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. DEUSIMAR FERREIRA SOARES. Data da assinatura 11 de abril de 2023.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *00b027a233ba48eb74de60f6852293cb*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: **JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA**. VALOR: R\$ **28.912,46 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO: UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA: 12.361.0251.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0251.2049 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES; 12.366.0251.2136 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA; 12.365.0251.2137 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA. Data da assinatura 11 de abril de 2023.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *f4c617a7a12a3c46708c60227b1fe77f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: **KAUANDERSON TEIXEIRA SOARES**. VALOR: R\$ **31.320,46 (Trinta e um mil e trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO: UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROGRAMA: 12.361.0251.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0251.2049 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES; 12.366.0251.2136 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA; 12.365.0251.2137 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: Será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos previstos no contrato. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. KAUANDERSON TEIXEIRA SOARES. Data da assinatura 11 de abril de 2023.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *5bc7a2cb72e2a47822518f9ff735bac9*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.059/2023. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,

CNPJ/MF n.º 41.490.756/0001-43. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.06.018/2023-PME. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: **R\$ 85.176,00 (Oitenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03 - FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 12.365.0401.2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR; 12.365.0401.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Estreito/MA a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e pela empresa a Sra. DULCIRENE BALDEZ QUEMEL. Assinatura do contrato 13 de abril de 2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: c05c0017746df82bedda0e684813cee9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.060/2023. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e a Senhora IRACI BUENO DA SILVA. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei n.º 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.06.060/2023. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. VALOR GLOBAL: **R\$ 35.154,00 (Trinta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais), que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais no valor de R\$ 1.953,00 (hum mil e novecentos e cinquenta e três reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ELEMENTO: 20.606.06702127.0000- MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte: 00 - Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Estreito/MA, o Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. IDEHY RODRIGUES DOS SANTOS FILHO e a Sra. IRACI BUENO DA SILVA. Assinatura do contrato 13 de abril de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: df39183b19b306717044c1ceb072280c

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.060/2023. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação n.º 008/2023. Partes: Município de Estreito - MA através do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **IDEHY RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** e a Sra. **Iraci Bueno da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 970.165 e CPF n.º 475.171.583-68.** OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei n.º. 8.666/93. VALOR: **R\$ 35.154,00 (Trinta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais), que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais no valor de R\$ 1.953,00 (hum mil e novecentos e cinquenta e três reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ELEMENTO: 20.606.06702127.0000- MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL Natureza: 3.3.90.36 -

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 13 de abril de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 15104a4ab5737719a36e4225dbd17854

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023-IL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.059/2023-PME-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023-IL. Partes: Município de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 41.490.756/0001-43. OBJETO -**AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I e da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.06.018/2023-PME-PME. VALOR: **R\$ 105.896,00 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais).** ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03 - FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROGRAMA: 12.365.0403.2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR, 12.365.0403.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE, ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Estreito/MA a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e pela empresa DULCIRENE BALDEZ QUEMEL portadora do RG n.º 587493-9 SSP/MA e do CPF/MF n.º 121.096.222-53, 10 de abril de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: be4bdb69ce9df2b6cd1b149f16684a57

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-CPL, A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023-IL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I. FAVORECIDO: SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ: 41.490.756/0001-43, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. PROCESSO: 02.06.018/2023-PME; VALOR: **R\$ 85.176,00 (oitenta e cinco mil e centos e setenta e seis reais)** ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03 - FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROGRAMA: 12.365.0401.2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR, 12.365.0401.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE, ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Estreito - MA, 10 de abril de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: a63008eff5bf0eceb43bd8a941326ddc

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito - MA, nos seguintes termos: FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei n.º. 8.666/93 atualizado pelo Decreto n.º 9.412/2018. FAVORECIDO: A Sra. **Iraci Bueno da Silva, portadora da cédula de**

identidade nº 970.165 e CPF nº 475.171.583-68. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. VALOR: **R\$ 35.154,00 (Trinta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais), que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais no valor de R\$ 1.953,00 (hum mil e novecentos e cinquenta e três reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **ELEMENTO:** 20.606.06702127.0000- MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL **Natureza:** 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física **Fonte:** 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 13 de abril de 2023.

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 35075cf96b219f66ee73a472e450779e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: nos termos do Art. 72 e 74, III, da Lei Nº 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na capital (São Luís) do Estado do Maranhão, compreendendo os seguintes serviços: emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, objetivando a prestação de serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia, executando os serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico do município em causas de relevância e matérias jurídico-administrativas complexas incluindo nesses casos, consultoria in loco no município; acompanhamento e assessoramento jurídico junto ao Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Tribunal Regional do Trabalho, com a realização de sustentações orais e desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito das Presidências dos Tribunais de Justiça Comum Estadual e Justiça Especializada do Trabalho; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município em 1º e 2º instância da Justiça Federal, com a realização de sustentações orais e o desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito da Presidência do Tribunal de 2ª instância da Justiça Comum Federal; consultoria jurídica na elaboração de projetos de leis relevantes e de reconhecida singularidade; assessoramento jurídico do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; assessoramento jurídico do Município junto à Receita Federal do Brasil; assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas

federais e estaduais, assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas em que o município está inadimplente; outras áreas e temas de interesse da administração municipal e do Poder Executivo Municipal de reconhecida singularidade. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: o valor total de R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato será vigente por 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura em 25/04/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme art.57, II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: ARRUDA E NUNES LIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO, inscrita no CNPJ nº 48.748.979/0001-07, neste ato representada pelo Sr.ª Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima, devidamente inscrito no CPF nº 008.508.333-02 e OAB 10.109, Sócia Administradora.

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**
Código identificador: 609a031c850469a9aa97f1a4e8b72bd7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

LISTA DEFINITIVA DOS PRÉ-CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR, RESOLUÇÃO Nº 01/2023 E 02/2023 - CMDCA .

DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS PRÉ-CANDIDATOS A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 e 02/2023 - CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, publica a lista DEFINITIVA dos pré-candidatos para o Processo Unificado das Eleições do Conselho Tutelar.

Nº	Nome	Situação
01	CARMELITA DA SILVA CUNHA	CLASSIFICADA
02	IARA LIMA SANTOS CARMO	CLASSIFICADA
03	JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA	CLASSIFICADO
04	JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS	CLASSIFICADA
05	LEUDIMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA	CLASSIFICADA
06	MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
07	MARIZETE ALMEIDA FONSECA	CLASSIFICADA
08	RAIMARA GUARINA DOS SANTOS	CLASSIFICADA
09	RONYLSON BRITO MIRANDA	CLASSIFICADO
10	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADA

Fortaleza dos Nogueiras, 02 de Maio de 2023 - Responsável pela Comissão Especial - CMDCA

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: f8e28b6ea598c3b974603e09784dac5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO



REFERENCIA:

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/02/2023 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA(F&F CONSTRUÇÕES LTDA)

CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. ESTADUAL: 123747430

**R 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO - COLINAS PARK II,
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 02 de maio de 2023.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0c2784161ace6eaceee084870363d3de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto da **Tomada de Preços nº 002/2023**, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação da estrada vicinal da sede ao Povoado Santo Antônio do Aprígio, zona rural do Município, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA(F&F CONSTRUÇÕES LTDA)

CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. ESTADUAL: 123747430

**R 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO - COLINAS PARK II,
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ORD.	SERVIÇOS	PRAZO	VALOR
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação da estrada vicinal da sede ao Povoado Santo Antônio do Aprígio, zona rural do Município	02 (dois) meses	R\$ 713.419,34
TOTAL			R\$ 713.419,34

Fortuna (MA) em 02 de maio de 2023.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d51a135ef8a4694e60b76597406dd2e3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

HOMOLOGAR o objeto da **Tomada de Preços nº 005/2023**, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão de obra da Creche Pro infância na sede do Município de Fortuna- MA, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

J.R. SÁ DA SILVA - ME, M2 ENGENHARIA E PROJETOS
CNPJ Nº 44.705.684/0001-00
R DO SOL/NINA RODRIGUES Nº 141 SALA 203
SÃO LUIS - MA - CENTRO CEP 65.020-590

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ORD.	SERVIÇOS	PRAZO	VALOR
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão de obra da Creche Pro infância na sede do Município de Fortuna- MA	03 (três) meses	R\$ 990.653,76
TOTAL			R\$ 990.653,76

Fortuna (MA) em 02 de maio de 2023.

Antônio Marcos de Sousa Rocha
Secretario Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 35de603edbd42d97ef560e7af8464033

?CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3d8cf292f683b688b67d712d3018f56e

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 06/03/2023 HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

J.R. SÁ DA SILVA - ME, M2 ENGENHARIA E PROJETOS

CNPJ Nº 44.705.684/0001-00

R DO SOL/NINA RODRIGUES Nº 141 SALA 203

SÃO LUIS - MA - CENTRO CEP 65.020-590

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 02 de maio de 2023.

Antônio Marcos de Sousa Rocha
Secretario Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060308/2023

As Empresas

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.117.372/0001-20

RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - BL CONSTRUTORA
CNPJ Nº 18.482.971/0001-80

J C VIDA LTDA - CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ Nº 09.038.871/0001-79

CCA CONTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 42.995.383/0001-07

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.676.296/0001-19

F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 11.453.310/0001-88

CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA

CNPJ Nº 05.477.614/0001-82

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA F & F CONTRUÇÕES
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, CONVOCA as empresas acima identificadas, para a reabertura da sessão para julgamento das propostas das empresas habilitadas referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023** aberta através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060308/2023**, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e recuperação de pontes de madeira no Município, que será realizada a partir das as 09:00 horas da próxima sexta-feira, dia 05 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Gonçalves Dias - MA, lembramos que é facultada a todos os interessados a oportunidade de, caso não desejem comparecer à sessão, quando convocados, no dia e horário marcados, as propostas serão escaneadas e colocada no site e será aberto prazo recursal.

Gonçalves Dias - MA, 02 de maio 2023.

Regilane do Nascimento Nunes Silva
Presidente da CPL

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ab7ed53ef646606f0cf59e909fce6dfdf*

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001.20042023.15.0132023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001.20042023.15.0132023. DISPENSA: Nº 013/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** prestação dos serviços de instalação de cerca elétrica com fornecimento dos materiais necessários na escola modelo (Aldenora Cruz) sede do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023. **CONTRATADO:** J DE JESUS JERONIMO FERREIRA -BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA, Rua Engenheiro Rui Mesquita, 158 - Centro, Dom Pedro - MA, CNPJ: 34.115.962/0001-08, Insc. Estadual: 12.608.163-8. **REPRESENTANTE:** Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira - CPF: 891.304.133-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica, Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica, 12.361.0028.2.116 Manutenção da Rede Munic.de Ensino Fund. - Fundeb 30%, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d78327f77d56e2918316ac9496267fff*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2704.2023.PE.016/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2704.2023.PE.016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através do Fundeb. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de câmeras e outros para instalação do sistema de monitoramento em escolas, para atender as necessidades do Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023. **CONTRATADO:** I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI, CNPJ: 21.248.951/0001-54 Av. Barão De Castelo Branco N º 691 Monte Castelo,, Cidade de Teresina -

Pl. Cep: 64.016-850. **REPRESENTANTE:** Adriana Prado Albuquerque CPF: 508.329.993-34 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116...Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 30% **4.4.90.52.00... Equipamentos e Material Permanente. VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.000 (quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto - CPF: 818.386.463-53 - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ddd0cbde1917d8bb7c3477bc5f086525*

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 013/2023, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de cerca elétrica com fornecimento dos materiais necessários na escola modelo (Aldenora Cruz) sede do Município, junto à empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA -BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA, Rua Engenheiro Rui Mesquita, 158 - Centro, Dom Pedro - MA, CNPJ: 34.115.962/0001-08, Insc. Estadual: 126081638, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Gonçalves Dias- MA, 19 de abril de 2023, Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ae26ea54cc07edf043dbafc32a0cfb49*

RECEBIMENTO DE RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Recebimento de Recurso

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a quem possa interessar e os licitantes que a empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.282.738/0001-61, apresentara RECURSO ADMINISTRATIVO contra a sua inabilitação, prazo recursal aberto dia 13/04/2023 conforme disposto no TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, objetivando contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção do centro administrativo Municipal, o qual o mesmo foi recebido de forma TEMPESTIVA, pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na terça-feira, dia 18/04/2023, o qual passado todo o prazo recursal aberto a todos os interessados e participantes do certame, fica a aberto, a partir de hoje, o prazo para manifestação de contra razões a todos os interessados.

Gonçalves Dias - MA, 02 de maio de 2023

Regilane do Nascimento Nunes Silva
Presidente da Comissão

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fa3a9dda92044ec096a5be5db3c6fe85*

RECEBIMENTO DE RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Recebimento de Recurso

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a quem possa interessar e os licitantes que a empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/001-17, apresentara RECURSO ADMINISTRATIVO contra a sua inabilitação, prazo recursal aberto dia 13/04/2023, conforme disposto no Tomada de Preços Nº 003/2023, objetivando contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção do centro administrativo Municipal, o qual o mesmo foi recebido de forma INTEMPESTIVA, pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na segunda-feira, dia 24/04/2023, o qual passado todo o prazo recursal aberto a todos os interessados e participantes do certame, fica a aberto, a partir de hoje, o prazo para manifestação de contra razões a todos os interessados.

Gonçalves Dias - MA, 02 de maio de 2023

Regilane do Nascimento Nunes Silva
Presidente da Comissão

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 97e301467c11a48e0e705df707c26e8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 04/2023.

Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem possa interessar que a Senhora **JAISA SILVA DE FRANÇA**, requer o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: **Frente** - RUA PRINCIPAL DO CENTRO DO EVERTON, medindo 18,80 metros; **Lateral Direita** - limita-se com **IRENY ALVES DE SOUSA AZEVEDO**, medindo 74,00 metros; **Lateral Esquerda** - limita-se com **ANTONIA LAVOR PEREIRA DE SALES**, medindo 66,00 metros, **Fundo** - limita-se com **AÇUDE PÚBLICO MUNICIPAL**, medindo 18,80 metros, **TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.316m²**. Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. Para constar, mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente. Governador Archer/MA, 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: f20b5b6be2f386f7b7d67b3ab07e923b

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 05/2023

Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem possa interessar que a Senhora **MARIA APARECIDA DA COSTA ARAÚJO** requer o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: : **Frente** - RUA 7 DE SETEMBRO, medindo 12,65 metros; **Lateral Direita** - limita-se com MARIA APARECIDA DA COSTA ARAÚJO, medindo 50,50 metros; **Lateral Esquerda** - limita-se com JOANA VIEIRA DE ARAÚJO, medindo 50,50 metros, **Fundo** - limita-se com JORGE LUIS DE OLIVEIRA LIMA, medindo 12,65 metros, **TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 638.82m²**. Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e

contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. Para constar, mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente. Governador Archer/MA, 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: fb170c13c64d2870cbcc015ca6ad3348

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 06/2023

Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem possa interessar que o Senhor **JOÃO DA CRUZ SEVERINO DA SILVA** requer o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: : **Frente** - RUA DA IGREJA, medindo 7,00 metros; **Lateral Direita** - limita-se com SEVERINO DE SOUSA RAMOS, medindo 36,00 metros; **Lateral Esquerda** - limita-se com LEILIANE VIANA DA SILVA, medindo 36,00 metros, **Fundo** - limita-se com SEVERINO DE SOUSA RAMOS, medindo 07,00 metros, **TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 252,00m²**. Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. Para constar, mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente. Governador Archer/MA, 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 6ee67f90fe1d8fb01ce303bf75a4ebc9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Valdimiro de Farias Arrais, inscrito no CPF nº 030.846.933-07. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.335,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: e61d40f27f3c83868fe81ab76f3d53a9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Antonio Lavor Pereira, inscrito no CPF nº 014.734.613-40. **VALOR DO**

CONTRATO: R\$ 39.754,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 388bd7cb34abcbcff3b63068e21853e8

Moreira da Silva e Silva, inscrito no CPF nº 609.469.953-03. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.696,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: b4d702e8dc3b1089175bb8cd384c6691

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Sueli Faustino da Silva, inscrito no CPF nº 046.947.903-58. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.864,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 96b0cdc79901f5ba9bb276f00f727278

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Gilvan Sousa de Menezes, inscrito no CPF nº 991.697.703-87. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 5a0f47f0200654a95243f3c2640c6fc5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Vilson de Sousa Maciel, inscrito no CPF nº 964.131.663-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 1f2b762aa5a89bd030a7ada8b48156f2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Carlos Eduardo da Silva Barbosa, inscrito no CPF nº 619.687.993-62. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 5358c3a83d8b8feb71fc85e5cb187f61

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Felipe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO

DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Antonio Geyson Maia da Silva, inscrito no CPF nº 612.224.773-19. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: cdbf4feede42faa5186c9cc4dfb93269

Eletrônico nº 02/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Educação resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI** CNPJ nº 28.754.774/0001-38 situada na Rua Tiradentes, 326 - Centro - Pinheiro/MA., valor total **R\$ 2.626.920,00 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil novecentos e vinte reais)**; cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 24 de janeiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 5703a00c60d24f3b901967f973861852

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Adilson Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 035.498.273-77. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). **OBJETO:** É o credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 06/2020/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: f99c8a8dd795dfd427927b742807519c

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2/2023 H. L. CORTEZ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.220/2022- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Educação resolve registrar os preços da empresa **H. L. CORTEZ** CNPJ nº 17.671.877/0001-07, situada na Av. José Rodrigues da Costa, Grajaú/MA., valor total **R\$ 1.709.350,00 (um milhão setecentos e nove mil trezentos e cinquenta reais)**, cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: ebe3ed2589aabc9f8103bf002fb0cbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 CPL/PMG. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quanto interessarem, O AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL/PMG, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura, destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares, sob demanda (ondem de serviço), para atender às necessidades do Município de Grajaú-MA.** Pela ausência de planilhas de composição de custos, orçamentárias e etc. Desta forma, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93. Grajaú-MA, 27 de abril de 2023. Thomas Edson de Araújo e Silva Junior. Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: cdf351a027446fe17fd92b68675637b

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.220/2022- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Educação resolve registrar os preços da empresa **A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA** CNPJ nº 33.083.444/0001-97 situada na Avenida Antônio Teles, Nº 800, Rodoviária, Grajaú/MA valor total **R\$ 2.537.045,00 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e quarenta e cinco reais)** cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 4738b858dabd0e1b88117dd8d5a0afc3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.1/2023 COMERCIAL GLOBAL EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.1/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.220/2022- MODALIDADE: Pregão

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127.7/2022 P. J. BARROS PESSOA -ME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.



127.7/2022 REF.: Processo nº 2663/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P. J. BARROS PESSOA -ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de aproximado de +/- 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 15/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 50.294,65** (cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de +/- 24,696% (vinte e quatro inteiros virgula seiscentos e noventa e seis milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 203.649,42 (duzentos e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, para **R\$ 255.944,07**(duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) - **BASE LEGAL:** Autorização do Ordenador de despesas, amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 127.7/2022, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal Educação pela **CONTRATANTE** e PEDRO. JORGE. BARROS PESSOA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 24 de abril de 2023

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 3329cde5156471fda415800806c12080*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 035/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 035/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de maio de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 100b5fdc14c4dec77ecf678ff68d28b6*

DECRETO Nº 036/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 036/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de maio de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b196bce5f8090a26c2755b93277f9ab0*

DECRETO Nº 037/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 037/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de maio de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5bc09b7aa3b5040372a5ed6264dea64d*

DECRETO Nº 038/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 038/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de maio de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3a27659d0c902bb4cf755bdba04c20f6*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023



CONVOCAÇÃO DO CANDIDADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **CONVOCAÇÃO**, para o cargo de Fiscal de Tributos, de acordo com a lista de classificação final, pós fase recursal, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital nº 001/2022, para o cargo de Fiscal de Tributos.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
04	96000112	MATEUS LOPES DA SILVA	0610112120171 SSP/MA	65,0

Art. 2º - Será exigido do candidato convocado, cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- Certificado e histórico escolar de conclusão de ensino médio;
- Carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, Carteira de Trabalho, PIS, PASEP, NIS e NIT;
- Certidão de nascimento do(s) dependente(s) abaixo de 14 (quatorze) anos;
- Cartão de vacinação do(s) dependente(s) abaixo de 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Declaração de Inexistência de penalidades incompatíveis com a investidura do cargo, no exercício da vida pública;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 1 (uma) foto tamanho 3x4 atualizada.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, com sede nesta cidade na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, de posse da documentação solicitada, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no período de 03 a 09 de maio de 2023, sob pena de não o fazer perder o direito de ingresso no serviço público.

Art. 4º - Todas as certidões deverão ser expedidas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data para entrega da documentação, contados a partir da data de publicação do edital de convocação.

Art. 5º - O candidato deverá ainda, submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual será nomeado;

Art. 6º - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia do candidato convocado e, conseqüentemente, a exclusão do concurso e a perda do direito à nomeação ao cargo para qual foi aprovado.

Art. 7º - O provimento, a posse e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Itinga do Maranhão - MA, 02 de maio de 2023

RENILSON ALVES MACHADO

Secretário Municipal de Administração Governo e gestão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c14e8223788d6c0616eaf90f695056e3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADO APROVADOS NO CONCURSO**

PÚBLICO Nº 001/2020 PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **CONVOCAÇÃO**, para nomeação no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, de acordo com a lista de classificação final, pós fase recursal, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital nº 001/2022, para o cargo de Agente de Trânsito.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO ID.	NOTA
06	96019361	FRANCISCO GOMES SILVA	1203930990 SSP/MA	70,0
07	96010525	LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO	5855009 PC/PA	70,0
08	96007401	DARLAN DE CASTRO LOURA	0305530420065 SSP/MA	40,0

Art. 2º - Será exigido do candidato convocado, cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais, nos termos do item 1.1, do capítulo 18, do edital 001-2020.

- Certificado e histórico escolar de conclusão de ensino médio;
- Carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, Carteira de Trabalho, PIS, PASEP, NIS e NIT;
- Certidão de nascimento do(s) dependente(s) abaixo de 14 (quatorze) anos;
- Cartão de vacinação do(s) dependente(s) abaixo de 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Declaração de Inexistência de penalidades incompatíveis com a investidura do cargo, no exercício da vida pública;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 1 (uma) foto tamanho 3x4 atualizada.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, com sede nesta cidade na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, de posse da documentação solicitada, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no período de 03 a 09 de MAIO de 2023, sob pena de não o fazer perder o direito de ingresso no serviço público.

Art. 4º - Todas as certidões deverão ser expedidas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data para entrega da documentação, contados a partir da data de publicação do edital de convocação.

Art. 5º - O candidato deverá ainda, submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual será nomeado;

Art. 6º - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia do candidato convocado e, conseqüentemente, a exclusão do concurso e a perda do direito à nomeação ao cargo para qual foi aprovado.

Art. 7º - O provimento, a posse e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Itinga do Maranhão - MA, 02 DE MAIO DE 2023.

RENILSON ALVES MACHADO

Secretário Municipal de Administração Governo e gestão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ef6d7606405864eb14a625a4bafc1a1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

PROCESSUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.150.731/0001-38
RUA CORONEL JOÃO SENA Nº. 459, BAIRRO CENTRO
PRESIDENTE DUTRA/MA - CEP: 65.760-000
TEL. (98) 99109-4035
e-mail: fabreutelecom@hotmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65735-000, Joselândia - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com Joselândia/MA, 02 de maio de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

JAHNNAELLEN RÉGO MACÊDO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c6ae35a256a5cef50884beacebc7d07c

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - SRP, da Prefeitura Municipal de Feira Nova - MA, conforme os seguintes dados. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA /MA. **OBJETO:** prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos. **VALOR DA ADESÃO.** R\$ 2.427.255,00 (dois milhões quatrocentos vinte sete mil e duzentos cinquenta cinco reais). **DETENDORA DO REGISTRO: J. L. DE CASTRO - ME, CNPJ nº 13.262.247/0001-28,** sediada na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas/MA. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS.** 05/01/2023 A 05/01/2024. **DATA DA ADESÃO:** 02/05/2023. Loreto, 02 de maio de 2023. Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 2172bb35a6d7db0fb8faf7e72c14a208

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** CASTRO ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 38.543.051/0001-32. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021. OBJETO:** execução dos serviços de elaboração de projetos de obras e serviços de Engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. **VALOR TOTAL** R\$ 128.599,92 (cento vinte oito mil quinhentos noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-007 - Gestão da Administração, Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 03/05/2024. ADITIVO 02:** Loreto/MA, 02 de maio de 2023. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ALEXANDRE CASTRO SOUSA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 48f79252a63a98583ab3a141afc8e793

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMDCA

Prorroga o período de inscrições do processo unificado dos membros do Conselho Tutelar, edital 001/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município Loreto - MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069/90, Lei Municipal nº 062/2015 e suas posteriores alterações e pela Resolução 231/2022 do CONANDA.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar até o dia 05 de maio de 2023 as inscrições para o processo unificado do Conselho Tutelar, edital 001/2023.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Ferreira Lima Costa
Presidente do CMDCA Loreto/MA

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: df69b24369fa202575771acda078812e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2023. VIGENCIA: 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da

licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023, processo administrativo n.º 210.660.004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PAULO SERGIO DIAS DA SILVA ME (VIDA GASES)					
CNPJ: 37.450.419/0001-55					
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSE DE SOUSA, 23, CENTRO, CEP: 64.460-000, AGUA BRANCA -PI					
REPRESENTANTE: PAULO SERGIO DIAS DA SILVA					
E-MAIL: paulomol1972@gmail.com TEL.: (86) 99971-5488					
Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Quant./Unid.	R\$ Unitário	R\$ Total
0003	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MED. DE 10 M ³	MESSER	3.000 M ³	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA					
CNPJ: 24.380.578/0024-75					
ENDEREÇO: RUA A, Nº 6086, LOTEAMENTO LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 64.033-110, TERESINA-PI					
REPRESENTANTE: ELIVALDO TRINDADE DA SILVA					
E-MAIL: elivaldo.silva@linde.com TEL.: (21) 3279-9513 (98) 98802-1048					
Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Quant./Unid.	R\$ Unitário	R\$ Total
0001	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 3.5 M ³	PRÓPRIA	1.600 m ³	R\$ 28,34	R\$ 45.344,00
0002	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MED. DE 7M ³	PRÓPRIA	2.500 M ³	R\$ 15,18	R\$ 37.950,00
0004	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 1M	PRÓPRIA	1.000 CGA	R\$ 62,91	R\$ 62.910,00
0005	RECARGA CILINDRO DE AR MEDICINAL	PRÓPRIA	3.000 m ³	R\$ 10,48	R\$ 31.440,00

Matões-MA, 02 de maio de 2023. Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo - Gerenciador do Sistema de Registro de Preços. Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fbd87d8c94745e0119c198aed33a7bb

ATO EXTRATO DO CONTRATO 140/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 140/2023. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.075/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023. OBJETO: Contratar prestador de serviço de assessoria em recursos humanos, na área técnica da obrigação assessoria do e-social estabelecido pelo decreto nº 8373/2014. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: EMPRESA: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATIVA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.480,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por 08 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte: 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional programática: 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Elemento de despesas: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretária

Municipal de Governo e pela contratada a EMPRESA: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATIVA LTDA, com CNPJ N: 13.218.878/0001-40.

##DAT: Matões- MA, 15 de março de 2023.
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.
##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5010738ee31accf9602aa6db2da88e3f

EXTRATO DO CONTRATO 101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 101/2023. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.080/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de digitalização da prestação de contas do município de Matões do exercício de 2022. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: ELIANE SOUSA MENDES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.329,40 (treze mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). DATA DA

ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por 02(dois) meses do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Programático - 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretária Municipal de Governo e ELIANE SOUSA MENDES, com CPF nº 305.901.592-91 pela contratada.
##DAT: Matões- MA, 01 de fevereiro de 2023.
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.
##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9632b700ff6af28c67dd00cd9a1bfb43

EXTRATO DO CONTRATO 102/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 102/2023. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.081/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2023. OBJETO: prestação de serviços de acompanhamento e elaboração da Lei Orçamentaria Anual - LOA do município de Matões para o exercício financeiro de 2024. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: ELIANE SOUSA MENDES. VALOR GLOBAL: **4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Programático - 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal; de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretária Municipal de Governo e ELIANA SOUSA MENDES, com CPF nº 606.434.093-27 pela contratada.
##DAT: Matões- MA, 01 de fevereiro de 2023.
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.
##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 033c8447b33b3c4a908494384405a9a3

EXTRATO DO CONTRATO 141/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 141/2023. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.079/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023. OBJETO: contratar empresa para prestação de serviços funerário de traslado dos hospitais regionais para sepultamento em cemitério municipal na sede de Matões/MA.. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: EMPRESA: Pax Teresina LTDA -ME\Pax União. VALOR GLOBAL: R\$ 16.5000,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte do

Recurso: 0210- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Funcional Programática: 08.122.0020.2064.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS; Elemento da Despesa: 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada a EMPRESA: Pax Teresina LTDA - ME\Pax União, inscrita no CNPJ: 38.202.293/0001-62.
##DAT: Matões- MA, 15 de março de 2023.
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.
##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a754b14d52813ecbf2a65c6db885a10d

EXTRATO DO CONTRATO 142/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 142/2023. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.087/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023. OBJETO: contratar empresa para fornecimento de urnas funerárias que serão doadas para sepultamento de pessoas carentes do município. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: EMPRESA: Pax Teresina LTDA -ME\Pax União. VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte do Recurso: 0210- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Funcional Programática: 08.122.0020.2064.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS; Elemento da Despesa: 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada a EMPRESA: Pax Teresina LTDA -ME\Pax União, inscrita no CNPJ: 38.202.293/0001-62.
##DAT: Matões- MA, 15 de março de 2023.
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.
##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d7d1c19b55f1442bf9a789b3970939bb

EXTRATO DO CONTRATO 172/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 172/2023. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.084/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva/corretiva das motocicletas, de interesse da Prefeitura Municipal. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ANTONIO EDGARD FERREIRA CAVALCANTE. VALOR GLOBAL: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações

posteriores. **Fonte do Recurso:** Fonte de recurso: 0207-MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO -MDE; Funcional Programática: 12.361.0120.2040.0000 -MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL; Elementos das despesas: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante LUCIANO MATIAS AQUINO - Secretária Municipal de Educação e ANTONIO EDGARD FERREIRA CAVALCANTE, com CNPJ nº 11.963.615/0001-30 pela contratada.

##DAT: Matões- MA, 28 de março de 2023.

##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.

##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: ccaafb73acad96ea5bbf03573684ad76

EXTRATO DO CONTRATO 177/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 177/2023.

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.082/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializada em manutenção corretiva em equipamento médico-hospitalares e laboratoriais do município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA: MULTITECH EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores Fonte do Recurso: 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Funcional Programática: 10.301.0091.2051.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE-PAB; Funcional Programática: 10.302.0091.2058.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEDICO-HOSPITALARES; Elemento da Despesa: 3.3.90.39- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e pela contratada a EMPRESA: MULTITECH EIRELI, CNPJ: Nº 21.940.941/0001-85

##DAT: Matões- MA, 31 de março de 2023.

##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.

##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 662e2ef76628db1dbae46011087b9b58

LEI Nº 737, DE 02 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 737, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a doação de um terreno pertencente ao patrimônio público municipal da cidade de Matões à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para a sede própria na Comarca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação ao Estado do Maranhão, com vistas a instalação do Estado do Maranhão, de um terreno que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - P-01, georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-45W, de coordenadas -55.517497º e - 43.211059º; deste segue confrontando com a CRECHE TIA MARIA ADRIANO, com uma distância de 20,00 m até a vértice -P-02. de coordenadas -5.517627º e -43.211210º; deste segue confrontando com a RUA EDSON PEREIRA, com uma distância de 30,00m até o vértice -P-03 de coordenadas -5.517276º e-43.211202º; deste 20,00m segue confrontando com um lote público I1 pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MARANHÃO, até o vértice -P-04, de coordenadas -5.517387º e -43.211347º por uma distância de 30,00m até o ponto -P-01; deste segue confrontando com um lote público L2 pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MARANHÃO, localizado na Rua Edson Pereira, sn, Bairro Alto da Seriema, neste Município, com um perímetro de 600 m².

Art. 2º. A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada, seja utilizada exclusivamente para as atividades exercidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 3º. O imóvel objeto da presente Lei reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento/escritura de doação, caso a Defensoria Pública do Estado do Maranhão deixe de exercer suas atividades no referido imóvel doado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Matões/MA, 02 de maio de 2023.

FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO
PREFEITO DE MATÕES

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4dd857c44110afc98265c6f5ffb028e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 15/05/2023 às 09:00 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria pedagógica para professores e alunos das modalidades Infantil e Fundamental da rede de ensino municipal de Mirador - MA com ênfase em segurança nas escolas, política antidrogas, valores familiares e religiosos e outros com objetivo de evitar evasão escolar, reprovação, buscando o melhoramento de práticas escolares pelos corpos docente e discente, com apresentação do projeto físico, além do atestado de capacidade técnica na área específica.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 02 de maio de 2023.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Pregoeiro

Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: 30731678f7a366f4bdcb74b3e89b681f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA-PROCESSO AD Nº 011/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA

Verificada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** a chamada pública referente ao c, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

Resultado da Homologação

.	Nome do agricultor familiar	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Maria Vanilda Miranda Santos Sá	Dz	2000	6,03	12.060,00
5	Maria Vanilda Miranda Santos Sá	Kg	1000	26,46	26.460,00
18	Marinice Lima Patricio	Kg	3500	8,91	31.185,00
2	Djaci Lima da Silva	Kg	1.000	4,03	4.030,00
9	Djaci Lima da Silva	Kg	750	4,90	3.675,00
14	Djaci Lima da Silva	Und	3000	1,13	3.390,00
18	Djaci Lima da Silva	Kg	3000	8,91	26.730,00
5	Ezilda Silveira Santos Rio	Kg	1000	26,46	26.460,00
1	Jose Antonio Gomes Neto	Mç	2000	3,23	6.460,00
2	Jose Antonio Gomes Neto	Kg	1600	4,03	6.448,00
4	Jose Antonio Gomes Neto	Dz	1000	6,03	6.030,00
8	Jose Antonio Gomes Neto	Kg	320	6,26	2.003,20
9	Jose Antonio Gomes Neto	Kg	1350	4,90	6.615,00
14	Jose Antonio Gomes Neto	Unid	3000	1,13	3.390,00
18	Jose Antonio Gomes Neto	Kg	300	8,91	2.673,00
19	Jose Antonio Gomes Neto	Kg	200	4,33	866,00
5	Maria das Graças Aguiar Sousa	Kg	1100	26,46	29.106,00
5	Cleones Araujo Ferreira	Kg	1200	26,46	31.752,00
14	Cleones Araujo Ferreira	Unid	3000	1,13	3.390,00
20	Cleones Araujo Ferreira	Kg	240	8,30	1.992,00
5	Domingas Oliveira Barros	Kg	300	26,46	7.938,00
9	Domingas Oliveira Barros	KG	750	4,90	3.675,00
5	Maria Luiza Oliveira Ferreira	Kg	400	26,46	10.584,00
1	Maria Edinalva Medeiro Nascimento	Pés	800	3,00	2.400,00
6	Maria Edinalva Medeiro Nascimento	Mç	500	2,75	1.375,00
10	Maria Edinalva Medeiro Nascimento	Kg	400	3,75	1.500,00
15	Maria Edinalva Medeiro Nascimento	Kg	150	10,00	1.500,00
17	Maria Edinalva Medeiro Nascimento	Kg	400	4,62	1.848,00
6	Manoel Alves de Oliveira	Mç	1400	3,00	4.200,00
6	Raimundo Nonato dos reis Carvalho	Mç	1000	3,00	3.000,00
18	Raimundo Nonato dos reis Carvalho	Kg	3000	8,91 8,91	26.730,00
7	Raimundo Nonato dos reis Carvalho	Kg	2150	4 4,60	9.890,00
13	Manoel Alves de Oliveira	Kg	5450	4,08	22.236,00
6	Manoel Alves de Oliveira	Mç	1400	3,00	4.200,00
18	Manoel Alves de Oliveira	Kg	1500	8,91	13.365,00
1	Fernando Gomes de Oliveira	Pés	700	3,23	2.261,00
2	Fernando Gomes de Oliveira	Kg	1000	4,03	4.030,00
8	Fernando Gomes de Oliveira	Kg	400	6,26	2.504,00
12	Fernando Gomes de Oliveira	Kg	5000	1,91	9.550,00
9	Fernando Gomes de Oliveira	Kg	750	4,90	3.675,00
18	Fernando Gomes de Oliveira	Kg	2000	8,91	17.820,00
3	José Luis Aquino Carvalho	Kg	7200	4,53	32.616,00
4	José Luis Aquino Carvalho	Dz	650	6,06	3.919,50
14	José Luis Aquino Carvalho	Und	3000	1,13	3.390,00
18	Vilson Nunes da Silva	Kg	3500	8,91	31.185,00
12	Sebastião Alves Santana Junior	Kg	6000	1,91	11.460,00

13	Sebastião Alves Santana Junior	Kg	3000	4,08	12.240,00
16	Sebastião Alves Santana Junior	Kg	180	6,36	1.144,00
19	Sebastião Alves Santana Junior	Kg	1000	4,33	4.330,00
20	Sebastião Alves Santana Junior	Kg	1200	8,30	9.960,00

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do termo de contrato ou de instrumento equivalente.

Mirador, 02 de maio de 2023.

Erenilde Campos Everton Bezerra

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: fcb8feae9ec7973a1f2207abb1c00d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, com fornecimento de peças e acessórios. Data da Abertura: 15/05/2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 20 de abril de 2023. ELY SILVA LINHARES. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 355c1f8948c35eeae340059b9a714d88

do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023, tendo como objeto o fornecimento de malharia em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 17/05/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 02 de maio de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 56e5de5505989da2e09d1192bc4f50dc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005283/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa VITAL MED - MEDICINA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.750.387/0001-88. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação serviços de realização de exames de imagens, consultas especializadas e serviços e terceirização de saúde para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.677.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Mun. de Saúde FMS; Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/04/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0460b3ac4b4f11b21ebdff969dd29606

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



Código identificador: 5c03ed9d4a23d78ae15a9881998a6bc6

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A prefeitura municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2023, no dia 16 de maio de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material elétrico, hidráulico e construção, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou pelo e-mail: licitacaocplpn@hotmail.com.

Paulino Neves/MA, 02 de maio de 2023.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
Pregoeira

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: ac75339d8abaed7806e6a87ddf41f1a7

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente e equipamento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves/MA.

A Comissão de Licitação, com fulcro no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, informa todos os interessados, que o certame anteriormente marcado para ocorrer dia 03 de maio de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, encontra-se SUSPENSO e será posteriormente republicado na forma preconizada em lei.

Paulino Neves/MA, 02 de maio de 2023.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
PREGOEIRA

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 0683548d66e5103a2be73e009ed2bd15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 776.741,50 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2026.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e A J RODRIGUES FILHO, CNPJ Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 512.407,50 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2026.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.526.005/0001-16. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: b3420ad06adfef6872f03b304c7ff33a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 659.846,60 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2026.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 28d7a98cc26a08e18cf97bb1219a6591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulino Neves/MA, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foram declaradas vencedoras as empresas A J RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ Nº 35.670.742/0001-09, pelo valor total de R\$ 776.741,50 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.526.005/0001-16, pelo valor total de R\$ 512.407,50 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº

40.369.479/0001-52, pelo valor total de R\$ 659.846,60 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paulino Neves/MA, 28 de abril de 2023.

NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO MACÊDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4034e7d3e656b7f4be194df99772c9d1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foi declarada vencedora a empresa ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 19.137.027/0001-59, pelo valor total de R\$ 648.974,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paulino Neves/MA, 02 de maio de 2023.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOÃO MACÊDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: efe6d0750886f120d456fb8d730bdf4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 128/2023

Portaria nº 128/2023 Penalva - MA, 28 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr.º, **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA CASTRO**, portador do RG nº 69312620129 SSP/MA e CPF nº 108.012.862-04, do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 28 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: c6f8ecf33991440c9d7877a264ee0203

PORTARIA Nº 129 /2023

Portaria nº 129 /2023 Penalva - MA, 02 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr.º **LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**, portador da C.I. RG nº 0354589420087 SSP/MA e CPF nº 787.178.332-72, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CCS-01)**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de maio de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d7a016c214e499b01d19c1868a7de83d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 044/2023 02 DE MAIO DE 2023

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 03 (três) meses, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Publico Municipal **Eloiza Martins da Silva**, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, a partir de 27/04/2023 com termino em 27/07/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/04/2023.

Pio XII - MA /02 de Maio de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 72135b33d2a553e3ab4bdd3fee524fa8

PORTARIA Nº 045/2023 02 DE MAIO DE 2023

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para

tratar de assuntos particulares o Servidor Público Municipal **Antonio Manoel Costa Almeida**, ocupante do cargo de Professor, a partir de 02/05/2023 com termino em 01/05/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pio XII - MA /02 de Maio de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 83269d02f330397dd9b2f9fbe3ca2a26*

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de óculos completos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA**, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **DEBORA DE J COSTA CNPJ 47.910.513/0001-01** com o valor de **R\$ 271.800,00 (setecentos e setenta e um mil e oitocentos reais)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº 007/2023.

Pio XII/MA, 02 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d2b6375505ae73687f6923a133353016*

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio do Senhor Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP, que teve como objeto o **Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA**, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas **JAILTON J XAVIER LTDA CNPJ 29.911.106/0001-29 com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA CNPJ 32.754.143/0001-85 com o valor de R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil e oitocentos reais)**, **T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME CNPJ 29.042.618/0001-04 com o valor de R\$ 165.588,25 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ 34.597.955/0005-13 com o valor de R\$ 69.680,25 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, **totalizando o valor de R\$ 580.868,50 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo

Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº 008/2023.

Pio XII/MA, 02 de maio de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 549dde022d43d3a2b19fca4a1feff3ea*

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de bebida láctea e pães para complementação da merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA**, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **L F SARAIVA VIEIRA CNPJ 28.906.062/0001-86** com o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº 010/2023.

Pio XII/MA, 02 de maio de 2023.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0fee2f3e2f0db8c044133c4ded98a1ca*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP. CONTRATADA: DR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 63.576.359/0001-21. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de horas máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Turismo e Desenvolvimento Urbano do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 996.090,00 (Novecentos e noventa e seis mil e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 122 0002 2.113 MANUTENÇÃO E FUNC.DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 13 de Abril de 2023. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretário Municipal de Obras, Turismo e Desenvolvimento Urbano.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b2fb13e324d0425d69842a6877f0caf4*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159 DL 10/2023

REF.: Dispensa de Licitação 10/2023, Processo nº 10.10/2023 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Educação - ESPÉCIE: Aquisição



de Produtos - OBJETO Aquisição de material para utilização dos jogos escolares presvargenses (jeps 2023), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.443,64 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), CONTRATADA: COMERCIAL RIO LTDA, CNPJ 22.636.425/0001-24, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas/MA. SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE JESUS COSTA pela CONTRATADA e Darliane Cristina Bezerra Figueiredo pela CONTRATANTE. Presidente Vargas, 05 de Maio de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo-Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: f810a64cb19d72c396fe67589f8f1fd7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: I D DA SILVA DIAS, CNPJ 18.279.375/0001-06. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 319.880,22 (Trezentos e dezenove mil, Oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. 04 122 0002 2.102 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Arnaldo Luna de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: e8abfd2266a4a8de4fa56eadced6bc8d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: I D DA SILVA DIAS, CNPJ 18.279.375/0001-06. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 637.396,20 (Seiscentos e trinta e sete mil, Trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 122 0002 2.113 MANUTENÇÃO E FUNC.DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretário Municipal de Obras.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: e88f5cc55c1bad65b0de59c00f39893f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: I D DA SILVA DIAS, CNPJ 18.279.375/0001-06. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 230.622,74 (Duzentos e trinta mil, Seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0056 2.067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0056 2.070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 1b589b9e0bfd0a8e7cea26b75be9bdfd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: I D DA SILVA DIAS, CNPJ 18.279.375/0001-06. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS). CNPJ: 15.532.364/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 154.816,62 (Cento e cinquenta e quatro mil, Oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE 08 122 0002 2.130 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E TRABALHO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0026 2.007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 0464431275de2b64b362fb392e5e83f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: I D DA SILVA DIAS, CNPJ 18.279.375/0001-06. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 230.913,58 (Duzentos e trinta mil, Novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.038 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 2.055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 365 0082 2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações



posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: a9fb154ee181dc24086fcc8d9e0614e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.447.802/0001-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças no Município de Presidente Vargas/MA. R\$ 139.288,29 (Cento e trinta e nove mil, Duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. 04 122 0002 2.102 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Arnaldo Luna de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 941ccc8f8f903d45b23a61bd289ec521

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.447.802/0001-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 278.910,98 (Duzentos e setenta e oito mil, Novecentos e dez reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 122 0002 2.113 MANUTENÇÃO E FUNC.DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretário Municipal de Obras.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: db2bf6a5af91914c4c4760d2e39d8bcc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.447.802/0001-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 104.334,26 (Cento e quatro mil, Trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25

de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0056 2.067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0056 2.070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: deb7573dafa5fde4b81ccd622ae4ee94

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.447.802/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS). CNPJ: 15.532.364/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 69.163,80 (Sessenta e nove mil, Cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE 08 122 0002 2.130 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E TRABALHO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0026 2.007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b65065262fad749e5e96cf3449b762d8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP. CONTRATADA: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.447.802/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação no Município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 105.125,60 (Cento e cinco mil, Cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2023. ORIGEM DO RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.038 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 2.055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 365 0082 2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 25 de Abril de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 8ee28fdf6716e5a0af876d52fe4033f3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP. CONTRATADA: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 23.184.664/0001-53. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS (SEMED). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.115.379,18 (dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 0052 2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE (PNAEF) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 02 de Maio de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2fe2be4b59cc8be391e4f5ab8c4cb38a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP. CONTRATADA: SUPERMERCADO JANAÍNA LTDA, CNPJ 22.659.146/0001-86. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS (SEMED). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 48.238,00 (Quarenta e oito mil, Duzentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 0052 2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE (PNAEF) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 02 de Maio de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 687834f99e7980acea635f4c82c3176b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP. CONTRATADA: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS (SEMED). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 362.972,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, Novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 0052 2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE (PNAEF) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 02 de Maio de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: a7e049a4c292f4ac1034bdb89cfa9f1a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP. CONTRATADA: L A MENDONÇA LTDA, CNPJ 26.595.749/0001-12. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS (SEMED). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e Quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 0052 2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE (PNAEF) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 02 de Maio de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: c75a7ae1183317aa1d7bbcc34f615eda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP. CONTRATADA: COMERCIAL CATARINA LTDA, CNPJ 40.372.541/0001-65. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de materiais escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 482.400,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e Quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB12 361 0030 2.055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO CNPJ: 06.124.739/0001-91 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 365 0082 2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 1.017 AQUIS. DE KIT'S EDUCACIONAL (PRE ESCOLA INF.,FUND.INIC./FINAIS E EJA FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 02 de Maio de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: c5f441998d186cf4055e8751fb46a0bb

TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº 10/2023

A Secretaria Municipal de Educação, a Sra^a Darliane Cristina Bezerra Figueiredo Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Educação e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, num total de R\$ 17.443,64 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como objeto a necessidade de Aquisição de material para utilização dos jogos escolares presvargenses (jeps 2023), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de COMERCIAL RIO LTDA, CNPJ 22.636.425/0001-24, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Presidente Vargas, 03 de Maio de 2023- Darliane Cristina Bezerra Figueiredo-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: e25d758a3c4de3dd2aa77440891bedc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**EXTRATOS DE CONTRATO - CHAMADA PUBLICA Nº 001 - 2023**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080 - 2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede do Município de Ribamar Fiquene -MA, de acordo com a Chamada Pública nº 001-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.999,59 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0021; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015; 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE; **Fonte de Recursos;** 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **SIGNATÁRIOS:** o Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 027374562004-2 GEJSPC, CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. Antônio da Silva Miranda, CPF n.º 365.504.853-04, pela contratada. TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 24/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 081 - 2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede do Município de Ribamar Fiquene -MA, de acordo com a Chamada Pública nº 001-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.999,59 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0021; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015; 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE; **Fonte de Recursos;** 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **SIGNATÁRIOS:** o Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 027374562004-2 GEJSPC, CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **JOÃO ARAUJO DA CRUZ**, inscrita no CPF sob n.º 828.934.973-49, pela contratada. TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 24/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 082 - 2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

ou suas organizações, para atender os alunos da rede do Município de Ribamar Fiquene -MA, de acordo com a Chamada Pública nº 001-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.999,59 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0021; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015; 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE; **Fonte de Recursos;** 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **SIGNATÁRIOS:** o Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 027374562004-2 GEJSPC, CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **LAILSON DA SILVA MIRANDA**, inscrita no CPF sob n.º 615.903.333-65, pela contratada. TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 24/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083 - 2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede do Município de Ribamar Fiquene -MA, de acordo com a Chamada Pública nº 001-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.999,59 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0021; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015; 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE; **Fonte de Recursos;** 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **SIGNATÁRIOS:** o Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 027374562004-2 GEJSPC, CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **GILSON CARDOSO DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 000.684.433-23, pela contratada. TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 24/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084 - 2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede do Município de Ribamar Fiquene -MA, de acordo com a Chamada Pública nº 001-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.999,59 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361;

Programa: 0021; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015; 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE;
Fonte de Recursos; 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
SIGNATÁRIOS: o Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 027374562004-2 GEJSPC, CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **JOÃO BATISTA CIRQUEIRA DE FARIA**, inscrita no CPF sob n.º 819.127.813-87 e do RG nº 463369955, pela contratada.
TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 24/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085 - 2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA;
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede do Município de Ribamar Fiquene -MA, de acordo com a Chamada Pública nº 001-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.999,59 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e

cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Função: 12; Sbfunção: 361; Programa: 0021; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-015; 12.361.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar-PNAE;
Fonte de Recursos; 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
SIGNATÁRIOS: o Sra. **HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 027374562004-2 GEJSPC, CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sra. **Clezia Cavalcante da Costa**, inscrita no CPF sob n.º 012.128.473-50 e do RG nº 019649952002-2, pela contratada.
TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 24/04/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 5249aa047cd80e22219ae417ed53ef7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PORTARIA Nº 380/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 380/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO- MA .

O Prefeito Municipal de Rosário/MA, **JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 4º, do DECRETO Nº 294 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes para composição da comissão para estudo e elaboração de proposta de criação do plano de Cargos, carreira e Vencimento dos agentes de trânsito do município de Rosário- MA.

- **KERLINGTON DE JESUS SANTOS DE SOUSA - ASSESSOR CHEFE DE PLANEJAMENTO**
- **THYANNA FERNANDA ANCELES DOS SANTOS - ASSESSOR JURIDICO**

- I. - **EDNA DE FÁTIMA LIRA GOMES - DIRETORIA DO SISMURB**
- II. - **ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA - PRESIDENTE DO SISMURB**
- III. - **DANIEL CORREA TAVARES - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
- IV. - **LUIS FERNANDO ANCELES MORAIS - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
- V. - **MYCKSON JAIME ROCHA MORAES - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Prefeitura Municipal de Rosário/MA
Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, Cep: 65150-000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se. Rosário/MA, 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 6afba3588849aae0fed092ce2f0c87ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023, assinado em 20/04/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (REFORMA DAS ESCOLAS). Processo Administrativo nº 096/2022. Modalidade: Concorrência nº 003/2022. Ata de Registro de Preços nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ nº 12.511.093/0001-06 e INOVE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 36.191.875.0001-65. Valor Global: 1.786.986,81 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 20 de abril de 2023. Vigência final: 19 de abril de 2024. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b53733a438466dc5377b4b346bd80960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 018/2023.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.
Vencedor: BARROS E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.242/0001-72.
Valor: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).
Período/Vigência: 90 (noventa) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 02 de maio de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: ce7c384a7ead128acd2eaa9f99e14308

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 054/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: BARROS E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 22.224.781.0005/64

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as demandas das Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2023

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06.04.122.08.2.022 Manut.Func.Sec.de Assistencia Social
Ficha 153 3390.30.00 Material de Consumo

02.03.04.122.02.2.004 Manut.Func.da Sec.de Adm.e Recursos Humanos
Ficha 47 4490.52.00 Equip.e Material Permanente

02.05.10.122.05.2.021 Manut.Func.da Sec. de Saude
Ficha 144 4490.52.00 Equip.e Material Permanente

03.10.10.122.05.2.048 Manut.das Ativ.do Fundo Mun.Saude
Ficha 331 4490.52.00 Equip.e Material Permanente

02.04.12.122.02.2.014 Manut.Func.da Sec.de Educacao
Ficha 104 4490.52.00 Equip.e Material Permanent

05.12.12.361.04.2.042 Manut.Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
Ficha 517 4490.52.00 Equip.e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E **ARÃO MARTINS BARROS(CONTRATADA)**.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: ec13fe51c6bfc7acb8e0442326456d00

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: LUARA MARIA SILVA SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **22.091.372/0001.03**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário para todas as unidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 001/2023

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.698,00 (cento e setenta mil e seiscentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.17.512.03.2.029 Manut. Func. Sist. Abast. Agua Zona Urb. Rural
3390.30.00 - Material de Consumo

Ficha 221
4490.52.00 - Equip.e Material Permanente

Ficha 224

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E LUARA MARIA SILVA SOUSA-ME (CONTRATADA).

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: f68f233feb6dcb9fc40d4a0eb28b083d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.03/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	099/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 127.688,10 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Abril de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Abril de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL GOA EIRELI	CPF/CNPJ:	33.614.584/0001-44
ENDEREÇO:	RUA RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	BAIRRO:	BELA VISTA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3246-7962	E-MAIL:	comercialgoa21@gmail.com
REPRESENTANTE:	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	CPF:	CPF nº 628.662.343-40

PREÂMBULO

Aos 28 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 024/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de

mercado;

- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

- 7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	TOP PLAST	UNIDADE	400,00	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					



	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	TOP PLAST	UNIDADE	20,00	R\$ 45,28	R\$ 905,60
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 226,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 226,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 226,40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 226,40					
11	cadeira de plástico infantil, ideal em diversos ambientes, pra as crianças. Feita com material de alta qualidade, garantindo a segurança dos pequenos em sua utilização. Com design moderno e com vibrante. Com toda segurança e durabilidade do produto.	TOP PLAST	UNIDADE	25,00	R\$ 29,90	R\$ 747,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 448,50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 299,00					
20	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 78X17	ORTOBOM	UNIDADE	60,00	R\$ 395,00	R\$ 23.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.975,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.950,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 11.850,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.925,00					
23	ESTANTE EM AÇO C/ 06 DIV. CINZA MEDIDAS 1,98X0,92X0,30M - 4 colunas com sapatas plasticas de 1,80m em ch20 com furos oblongos a cada 5 cm sem nenhum tipo de rebarbas, 6 prateleiras em ch26 com reforço Omega com terceira dobra e capacidade de 25kgs por prateleira, pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergó	SÓ AÇO	UNIDADE	35,00	R\$ 330,00	R\$ 11.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.300,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.640,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 2.970,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
31	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10L	PROLAR	UNIDADE	10,00	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 525,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 350,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 525,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 350,00					
32	PURIFICADOR DE AGUA CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA MOTOR HZ220 VLT COM COMPRESSOR FILTRA E PURIFICA A ÁGUA	IBBL	UNIDADE	25,00	R\$ 721,00	R\$ 18.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.047,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.605,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.047,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.326,00					
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergó	QUALITY	UNIDADE	24,00	R\$ 1.195,00	R\$ 28.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.170,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.170,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.170,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.170,00					
35	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	SÓ AÇO	UNIDADE	20,00	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.650,00					

36	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOUSTON	VENTISOL	UNIDADE	60,00	R\$ 216,00	R\$ 12.960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROUPEIRO EM AÇO 08PT CINZA - produto totalmente montável sem uso de parafusos composto por 1 inicial e 3 complementos, 2 portas com 1 veneziana e 1 reforço interno por porta, fechamento das portas com varão de 3 pontos e pitão para cadeado, 4 cabides de nylon, pés reguláveis em PVC, capacidade de 15 kgs por prateleira, pintura em pintura eletrostática a pó, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto assinado por Ergonomista associado a Abergó	QUALITY	UNIDADE	6,00	R\$ 1.195,00	R\$ 7.170,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.195,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.390,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.390,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.195,00						
Valor Total					R\$ 127.688,10	

São João do Paraíso - MA, 28 de Abril de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 628.662.343-40

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 11ce2b0de3763956af7007efc478fc7b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.04/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	099/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 66.075,00 (sessenta e seis mil e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Abril de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Abril de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MIX COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	32.020.094/0001-57
ENDEREÇO:	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO

CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9161-2046	E-MAIL:	mixcomercial18@gmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	CPF:	CPF nº 326.050.548-29

PREÂMBULO

Aos 28 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 024/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
7	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE TESO332PT52PT TECIDO J SERRANA	FLORENÇA MOVEIS	UNIDADE	40,00	R\$ 477,00	R\$ 19.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.155,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.816,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.724,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.385,00					
13	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA TECIDO J SERRANA - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	FLORENÇA MOVEIS	UNIDADE	20,00	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.690,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 507,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 507,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 676,00					
25	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 3 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	FLORENÇA MOVEIS	UNIDADE	15,00	R\$ 389,00	R\$ 5.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.556,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.334,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 778,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.167,00					
26	LONGARINA SECR. SEM BRAÇOS 4 LUGS TECIDO J SERRANO - Com contracapa em tecido polipropileno no assento e encosto	FLORENÇA MOVEIS	UNIDADE	20,00	R\$ 578,00	R\$ 11.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.156,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4.624,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.890,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.890,00					

27	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,70X1,40X0,75M - Tampo e pés em tamburato de 42mm com borda em PVC de 2mm arremates e travas centrais em mdp de 25mm com bordas em PVC de 2mm com retaguardas em mdp BP de 25mm e bordas de 2mm com caixa Power Box grande acoplada sem os componentes de instalação e 8 ponteiros niveladoras com acabamento na base em nylon injetado, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produtos assinado por Ergonomista associado a Abergó	FLORENÇA MOVEIS	UNIDADE	15,00	R\$ 798,00	R\$ 11.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.192,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.192,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.192,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.394,00						
28	MESA PARA COMPUTADOR CINZA MEDIDAS 1,21X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356x0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiros niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonomico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergó	FLORENÇA MOVEIS	UNIDADE	15,00	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.596,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.596,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.596,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.197,00						
29	MESA PARA ESCRITÓRIO CINZA MEDINDO 1,52X0,615X0,75M - Com gaveteiro fixo 2 gavetas cinza medindo 0,235x0,356,0,385m: mesa com tampo em mdp BP de 15mm com perfil ergosoft 180 graus com retaguarda em mdp BP de 15 mm com pés em aço tipo H em ch 20 com almofada em mdp BP de 15 mm na mesma cor do tampo com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiros niveladoras com pintura eletrostática a pó das partes metálicas, gaveta com 2 gavetas em mdp de 15mm com bordas de PVC 15mm com deslizamento em guias internas em madeira e capacidade de 3 kgs por gaveta, fabricante deverá possuir Laudo Ergonômico do produto completo ou separados assinado por Ergonomista associado a Abergó	FLORENÇA MOVEIS	UNIDADE	15,00	R\$ 551,00	R\$ 8.265,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.755,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.653,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.204,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.653,00						
Valor Total					R\$ 66.075,00	

São João do Paraíso - MA, 28 de Abril de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU CPF nº 326.050.548-29

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4838f2d58ee88b8166d8976fad3d8313

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023, ASSINADO EM 25/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023, assinado em 25/04/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR COM O CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.. Processo Administrativo nº 098/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: IVENIO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.590.294/0001-26. Valor Global: R\$ 962.569,21 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). Vigência Inicial: 25 de Abril de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 25 de Abril de 2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ce907e92df197c832d8df97180d5bd1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Senhora **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, **HOMOLOGA** os autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, à empresa vencedora, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA:

DRRG NOLETO - REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME
CNPJ Nº 41.768.172/0001-97

Av. Presidente Medici, Nº 2511, Sala II, Centro
SÃO JOÃO DOS PATOS/MA- CEP: 65.665-000

TEL: (99) 8416-5842 realizaengenharia_@hotmail.com

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. TOTAL
Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João dos Patos/MA.	03 MESES	R\$ 814.373,06
VALOR TOTAL		R\$ 814.373,06

São João dos Patos/MA, 02 de maio de 2023

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 03b8357f58b45b053b9312878cb6399f

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160305/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para

conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de mesinha digital interativa educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 28 de abril de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d4b2faa71df3599d8698521dbdd820b3

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 220301/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de polpas de frutas para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços.. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 28 de abril de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 547ad18662c6ef671a26c1414f2d3303

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2023.

Processo Administrativo nº 110401/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de uma praça no Bairro Santiago, sede do Município de São João dos Patos / MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 28 de abril 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a98f650362a73d5e8110d60e437ed69d*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2023. Processo Administrativo nº 140303/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e quitinetas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 28 de abril 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f49aa33a366a8456ec6d645c435a8d42*

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. REFERENCIA: PROC. ADM. Nº 300301/2023. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.

Referencia:
Processo Administrativo nº 300301/2023

TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de 25 km de estradas vicinais na zona rural do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, vem através desta comunicar a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 300301/2023 que resultou na TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023, pelos motivos abaixo citados;

CONSIDERANDO a necessidade de CORREÇÃO no projeto básico dos serviços.

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

CONSIDERANDO também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa tendo em vista que o processo ainda não ocorreu sua abertura;

CONSIDERANDO a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

RESOLVE, anular o procedimento licitatório acima especificado.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 02 de maio de 2023.

THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8a6334afb251736b278dbbac96e1ef94*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA/IPRESPEC Nº 002/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição - Especial de Professor à servidora **DOMINGAS SOUSA COELHO**, e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE **SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei Municipal nº 315, de 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC anexado ao Processo Administrativo nº 002/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR à Sra. **DOMINGAS SOUSA COELHO**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 000063074696-6 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 650.978.903-53, admitida em 04/03/2002, ocupante do cargo de Professora N III, matrícula nº 22-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 3.307,41 (três mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 2.876,01** (salário base) acrescido de **R\$ 431,40** (quinquênio, conforme art. 128 da lei Municipal nº 19/1997 - Estatuto do Servidor).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GIRLEAN DE SOUZA JORGE
Diretora Presidente do IPRESPEC

TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESPEC

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e6321c7bf1ecff121fbb0fa50241ca0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2023 - CMDCA

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Inscrição no Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Tasso Fragoso - MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tasso Fragoso-MA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 161/2001 e modificada pela Lei nº 491/2015, e considerando que o número de inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao Processo,

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de inscrição para participar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, previsto no Item 13.4 do Edital nº 001/2023 para o período de 02 a 8 de maio de 2023.

Tasso Fragoso -MA, 02 de abril de 2023.

ROSI ANNE GONÇALVES TAVARES COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 356daac9cfbddd4a438b5acc87b52f09

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022. PARTES: Janaira Silva Sá, Secretário Municipal de Saúde de Viana/MA CNPJ: 06.439.988/0001-76 E o Sr. Felipe Dos Santos Costa,

CPF Nº 179.331.453-53, **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses para a locação de imóvel situado na MA-014, s/n, Vinagre, Viana-MA, para o Funcionamento da Unidade Básica de Saúde - Vinagre **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, e § 4º da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA. 10 301 0428 2040 0000 Manutenção Unidade Básicas de Saúde 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** Janaira Silva Sá, Secretária Municipal de Saúde de Viana/MA - CONTRATANTE e Felipe Dos Santos Costa, CPF Nº 179.331.453-53, CONTRATADO. Viana/MA, 11 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: cc6895693c28019d56bfa5f90e61f653

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100.2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100.2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 PROCESSO N.º 008/2022. PARTES: Francinalva Fátima Serra dos Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa G.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.120.114/0001-82. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Viana/MA, **VALOR:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo credito orçamentário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 Assistência Comunitária 08 244 0487 2071 0000 Distribuição de Cestas Básicas 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** Francinalva Fátima Serra dos Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - CONTRATANTE, G.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.120.114/0001-82. representada por GEOVA DE ABREU MORAIS CPF 039.665.883-07 - CONTRATADO. Viana/MA, 02 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 33d984d9532d0397f24f611b37adfe7f



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br